



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 66 páginas

Prefeitura inicia entrega dos carnês do IPTU 2019 em Atibaia

Contribuintes podem pagar em conta única no mês de março, com desconto entre 5% e 10%, ou parcelado em 11 vezes a partir de fevereiro

IPTU 2019
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

www.atibaia.sp.gov.br | iptu@atibaia.sp.gov.br

Mantenha seu RG e CPF ATUALIZADOS JUNTO À PREFEITURA

Carta
9912258254/2010-DR/SPI
Prefeitura da Estância de Atibaia CORREIOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Mais PARA TODOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia iniciou a entrega dos carnês do IPTU 2019. Os contribuintes que optarem por pagar o tributo à vista, com desconto, poderão efetuá-lo até o dia 20 de março. Ao pagar o IPTU à vista, em "cota única", o contribuinte terá desconto geral de 5%, podendo chegar a 10% caso os pagamentos dos últimos cinco anos tenham sido quitados dentro dos exercícios (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017).

Quem optar pelo pagamento parcelado deve quitar a primeira parcela a partir do mês de fevereiro. Os proprietários de imóveis localizados nos setores de 1 a 3 podem realizar o pagamento até 15/02. Para os setores de 4 a 10, até 20/02. Já para os setores de 11 a 23, até 25/02. Para saber em qual setor o imóvel está localizado, basta checar o número do "Imóvel" na folha do carnê.

Mais informações

Ao todo, a Prefeitura emitirá cerca de 66 mil carnês, entre territorial e predial. O lançamento do imposto foi efetuado em

até 11 parcelas e teve um reajuste com a reposição da inflação de 4,5568% (correção pelo IPCA/IBGE).

No entanto, cerca de cinco mil imóveis que foram incluídos na trava progressiva (Lei Complementar nº 766/2018) no ano passado terão um tratamento diferenciado quanto a prazos para pagamentos. Esses carnês serão encaminhados posteriormente.

A segunda via dos carnês de IPTU já pode ser acessada no site da Prefeitura, no endereço www.atibaia.sp.gov.br (na aba "Serviços", depois "Tributos"). Vale lembrar que após o vencimento serão cobrados os acréscimos legais.

A Prefeitura reforça a importância dos municípios atualizarem

seus cadastros junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, fornecendo RG e CPF. Para isso, é preciso se dirigir ao setor de Departamento de Tributos Imobiliários, localizado na Avenida Nove de Julho, nº 322 (subsolo do edifício São José), das 10h às 16h.

Mais informações pelos telefones (11) 4414-2061 e (11) 4414-2063 ou e-mail iptu@atibaia.sp.gov.br.

O formulário mostra campos para: Endereço, Número do Imóvel, Área Construída, Valor da Parcela, Valor Total do Imposto, Venc. Parcela, entre outros. Um cursor aponta para o campo "Número do Imóvel".

Para saber em qual setor o imóvel está localizado, basta checar o número do "Imóvel" na folha do carnê

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/19, PROCESSO Nº 37.572/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e cadeiras universitárias, para curso de formação da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança pública com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de Propostas Iniciais até: 14/02/19 às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/02/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/19, PROCESSO Nº 40.094/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de Propostas Iniciais até: 21/02/19 às 16h00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/02/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/19, PROCESSO Nº 1.316/19, cujo o objeto é o “Contratação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva para equipamentos do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses”. Recebimento de Propostas Iniciais até: 21/02/19 às 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/02/19 às 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/19, PROCESSO Nº 40.271/18, cujo o objeto é o “Registro de preço para aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, limpeza e higienização, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de Propostas Iniciais até: 22/02/19 às 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/02/19 às 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/19, PROCESSO Nº 37.666/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de Propostas Iniciais até: 22/02/19 às 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/02/19 às 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/19, PROCESSO Nº 44/19, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 26/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/02/19 às 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/19, PROCESSO Nº 559/19, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 13/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 28/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/19, PROCESSO Nº 38.519/18, cujo

o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores em cumprimento a Lei 6514 Portaria 3214/1978-NR6-MTE, da Secretaria de Recursos humanos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses” Recebimento de propostas iniciais até: 28/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços:: 01/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/19, PROCESSO Nº 40.101/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de espelho lapidado instalado, destinado ao uso das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”.Recebimento de propostas iniciais até: 28/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços:: 01/03/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/19, PROCESSO Nº 40.098/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 19/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/02/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/19, PROCESSO Nº 38.770/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (tintas), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/19 ÀS 16H00. AAbertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/02/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/19, PROCESSO Nº 36.517/18, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de kit patrulheiro, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 21/02/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/02/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/19, PROCESSO Nº 40.273/18, cujo o objeto é a “Registro de preço para eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 Kg), destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 horas dia 14 de fevereiro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, PROCESSO Nº 38.769/18, cujo o objeto é a “Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, borrachas e refis de carimbos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas dia 18 de fevereiro de 2.019 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações,

Atos do Poder Executivo

sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 001/2019, Processo nº 37.016/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de PROJETO referente ao “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 07/03/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
31 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.654/18, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a ATA N.º 028/19, resolve RERRATIFICAR o item 07 do ANEXO I do edital e REDESIGNAR NOVA DATA para o dia 20/02/19 às 16h00 limite para o cadastramento das propostas e, 21/02/2019 às 08h30 abertura das propostas iniciais e o início da sessão de disputa de preço. A ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações..

AVISO DE CONSOLIDAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.274/19, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a ATA N.º 027/19, resolve CONSOLIDAR o edital, dividindo-o em cotas e, REDESIGNAR NOVA DATA para o dia 18/02/19 às 16h00 limite para o cadastramento das propostas, 19/02/19 às 08h30 abertura das propostas iniciais e início da sessão de disputa de preço. A ata, está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
29 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

VISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.222/18, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios (dietas) – lista 08/2018, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a ATA N.º 029/19, julga o pedido de impugnação, formulado por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.990/2018.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2018.INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/2018, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.”, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital. JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos.,ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata N.º 22/18, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SINAFAF SISTEMA NACIONAL FARMACÉUTICO EIRELI - EPP, mantendo a decisão de desclassificar a licitante no lote 14 do pregão em epígrafe.Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na

Atos do Poder Executivo

íntegra, RESOLVO:01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 177/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o lote 14 (R\$ 10,48); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 177/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias:- MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, para o lote 01 (R\$ 25,00);- RCV DO BRASIL EIRELI, para os lotes 02 (R\$ 27,50) e 16 (R\$ 41,69);- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, para os lotes 05 (R\$ 0,31) e 06 (R\$ 0,31);- SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP,para os lotes 08 (R\$ 0,23), 09 (R\$ 0,23), 10 (R\$ 0,23), 11 (R\$ 0,20) e 15 (R\$ 6,50). - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 17 (R\$ 0,22);- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o lote 12 (R\$ 0,34) . O lote 13 foi DESERTO. Os lotes 03, 04, 07 e 18 foram FRAZASSADOS.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
31 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 425/2019 Pregão Presencial nº 005/19. Interessado: Secretaria de Administração.Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves da frota municipal, movidos a etanol e gasolina, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 005/19, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA para os lotes 01 (R\$ 140,00), 02 (R\$ 130,00), 03 (R\$ 140,00), 04(R\$ 135,00), 05 (R\$ 140,00) e 06 (R\$ 140,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO N.º 31.845/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2018. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento ao “Programa Creche Comunitária Bairro Rio Acima”, da Secretaria de

Educação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO, no valor total de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 30 de janeiro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - Secretaria de Educação -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
31 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 37.956/18 - DISPENSA Nº 002/19. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa PPA Projeto Pró Autista Ltda para prestação de serviços de entidade para internação de pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) por 180 (cento e oitenta) dias, em cumprimento ao Mandado Judicial nº 1005963-37.2014.8.26.0048 em nome de Matheus Akio Alves Aisaka, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R\$ 41.337,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.019. Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração , 30 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 31.374-18 - DISPENSA Nº 003/19 – RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado à Rua Deputado Emílio Justo, nº 280 – Atibaia Jardim – CEP: 12942-180 – Inscrição nº 02.060.002.00-0008122, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a favor do Sr. Luis Wagner Bassetto e do Sr. Carlos Alberto Bassetto, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.019. - MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.865/18 – Tomada de Preços nº: 010/18 - 1º Termo de

Atos do Poder Executivo

Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 075/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hebrom Construtora 7 Ltda - Me – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 150 dias – Assinatura: 28/12/18.

Processo nº 24.017/18 – Chamada Pública nº 003/18 - Termo de Contrato Administrativo nº 003/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – Agroindustrial – Objeto: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 207.774,66 – Assinatura: 24/01/19.

Secretaria de Administração, 01 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 12.712/18
Pregão Eletrônico n.º 066/18

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 362/18
Data de assinatura: 31 de Janeiro de 2019.
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a Troca de Marca do Lotes n.º 01 e 06 da Cota Principal e 07 e 12 da Reservada.

Secretaria de Administração, 30 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 021/19. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA.

PROCESSO N.º 20.458/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2018

OBJETO: Termo de Colaboração para a execução do “Projeto Esportivo na modalidade Natação”.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: Associação Aquática de Atibaia - CNPJ nº 29.473.437/0001-24

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 280.000,00

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019

VIGÊNCIA: 01/02/2019 à 31/12/2019

SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima, CPF nº 273.782.478-80 e Nilton Aparecido Barbosa Passos, CPF nº 262.106.898-76

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
31 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Afan Participações e Empreendimentos Ltda	Rua José Bim, 171 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Licença / 4374/2017
Benedita de Fátima Batista	Rua Nilo Cunha, 154-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 2214/2019
Cláudia Biazetto	Rua Ubatuba, 126-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 1972/2019
Emilio Rozon Ferreira	Avenida Barretos, 376 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Licença / 42375/2017
Judith Maria de Moraes	Rua Gonçalves Dias, 520 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Reforma / 34777/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

6

Atos do Poder Executivo

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alex Ferreira Costa	Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 811-Atibaia – São Paulo Rua Niterói, 40 – Atibaia – São Paulo	Mototáxi / 34190/2018 Meio Ambiente / 16874/2018
Annauri de Oliveira	Rua das Éricas, 112-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 16940/2017
Andressa Santos Bonaldi	Rua Gomes de Carvalho, 892-12º andar-São Paulo-São Paulo	Comdecon / 5972/2018
Bilheteria Digital Promoção e Entretenimento	Av.Embarque Samir Zarur, 634-Campinas – São Paulo	Meio Ambiente / 36140/2018
Davi Franciso de Paula	Avenida São João, 1815-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 37747/2018
Elektro Eletricidade e Serviços S/A	Rua 13 de maio, 319-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 23464/2018
Elias Santos Almeida	Rua Guarujá, 305 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 36159/2018
Fabricio Felipe de Abreu	Rua Guarujá, 305 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 36162/2018
Fabricio Felipe de Abreu	Rua Tereza Poloni, 25 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 22708/2016
Gentil Lopes de Araújo – Espólio	Rua Raimundo Vieira, 50 – Piracaia – São Paulo	Escolar / 34465/2018
George Hiroshi Yoshida	Avenida Walter Engracia de Oliveira, 229-Atibaia-São Paulo	VISA / 2311/2017
Hotel Recanto Lynce de Atibaia Eireli	Avenida Mitsuki Kurosawa, 260-casa 02-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 12239/2018
Rayanne Gomes Pereira	Avenida São João, 115 – Atibaia – São Paulo	19741/2018 / Comdecon
RLR Clínica Odontológica Ltda ME	Rua Amadeu Amaral, 68-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 38085/2018
Rodrigo Franco Bedore	Rua Santo Antonio, 395-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 27766/2018
Rozaria Velooso de Souza	Rua Arapoca, 311-sala 01 – São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 9149/2018
Starlest Tecnologia e Informática Ltda ME		

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, situado à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: VALRI DO NASCIMENTO ARGOLO

Processo Administrativo n.º: 38.696/2018 JP n.º 23.636/2016

Indeferimento de 4ª Prorrogação de Prazo + Prazo suplementar para regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, uma vez já concedido anteriormente o prazo previsto na legislação, não existe previsão legal para concessão de novo prazo, ficando INDEFERIDA a solicitação. Assim, uma vez publicada a Lei Complementar nº 782/2018, que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente, deve ser protocolado Projeto de Regularização, **em até 15 (quinze dias)**, a contar da publicação deste Edital, sob as penalidades previstas na legislação vigente (novo Auto de Infração e Multa). O não atendimento implicará nas medidas previstas no Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: LUIS ANTONIO BUENO DO PRADO

Processo Administrativo n.º: 39.816/2018 JP n.º 35.497/2018

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 39.816/2018 JP nº 35.497/2018, **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para atendimento da Notificação nº 152/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.383 de 12/11/2018, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem projeto aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Cristiano Kisberi, nº 57-B / Res. 02 - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/78 e Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: CLAUDIA MARCIA SILVA ROCHA

Processo Administrativo n.º: 1.518/2019 JP n.º 28.717/2017

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 6.458

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 6.458 - sanção de MULTA** em 15/01/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 142/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.351 de 20/11/2018, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Silvio de Souza, nº 196 - Vila Olga, o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978; e Art. 44 e INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA.

Processo Administrativo n.º: 1.523/2019 JP n.º 31.989/2018

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 6.272

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 6.461 - sanção de MULTA** em 15/01/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 117/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.409 de 05/10/2018, referente à execução de construção em situação IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Gonçalves Dias, nº 985 - Jardim das Cerejeiras, o que constitui infração nos termos do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.598/15	Adaltivo ferreira Guimarães	Adelson Dorathoto
15.093/96	Sylvio Antônio Miranda	Adriana Duarte Cintra
03.087/19	Gilberto de Ranieri Cavani	Alessandro Posso Lopes
29.832/18	Fernando Coelho de Miranda	Alfredo Arruda Cesco
09.053/02	Eidinete Aparecida Quirino	Christiane Audi De Paula
12.182/13	Selma Cristina de Toledo	Daniel Francisco de Matos
28.974/13	Maicon Roberto Ferraz	Douglas Furtuoso
01.521/18	Ipê Incorporação e Construção Ltda	Fábio Nunes
00.230/87	Mari Elisa De Lucia	João Aparecido de Camargo
19.012/00	Dejair Mariotti	Luciano Polo de Camargo
39.950/18	Daniel Xavier da Silva Siebert	Marcelo Henrique Costa Oliveira
24.797/18	QMC Telecom do Brasil C.I. Ltda	Mário Hukuda
40.671/14	Mufid Farid Abdel Hafiz	Mufid Farid Abdel Hafiz
02.815/19	Cleverson José Guedes	Nelson Eduardo Giusti
24.125/17	Sérgio Luiz Bigheti	Nicolau Jorge Avallone
32.762/15	Oscar de Carvalho	Orlando Federzoni
35.657/18	Serviços Social do Transporte	Pablo Oliveira Rolim
31.058/18	Fabio Junior Pedroso Gonçalves	Paulo Roberto Bonifácio
09.187/15	Willian Fleury de Souza Bertagni	Paulo Rogério Ribeiro
39.024/18	Helena Poupiki Fontolan	Rafael Spadoni Marcondes Santos
24.185/06	Fernando José Frigo	Renato Sprengel Junior
32.893/18	André de Araújo Cutolo	Rogéria de Araújo Cutolo
40.113/18	Alexandra Maria Prado Stamatiu Rabelo	Vanderlei Aparecido Pereira Marques

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública



Mês: Dezembro / 2018

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1		2936	R\$ 482.482,73

Faturamento do Mês				
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
TOTAL		2.936		R\$ 482.482,73
1	R\$ 344.119,16	R\$ 325.876,31	R\$ 17.205,95	R\$ 1.036,90

Faturamento do Mês				Tarifas Bancárias
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	
1	R\$ 344.119,16	R\$ 325.876,31	R\$ 17.205,95	R\$ 1.036,90

Atos do Poder Executivo



Total / 2018

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1			R\$ 3.547.469,82
	TOTAL\$	0	R\$ 3.547.469,82

Faturamento do Ano			
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Tarifas Bancárias
1	R\$ 3.510.133,62	R\$ 3.326.606,68	R\$ 8.020,32

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO									
Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, segue abaixo o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientais:									
Autos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM) emitidos entre 01/10/18 e 31/12/18									
Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM nº	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Queimada em lote urbano	Mato Dentro	31538/18 jp 31537/18	02/10/18	0334	Lei 4606/18 art 4º § 3º inc I, alínea b c c § 4º, inc II	Julieta Nakamura Diniz	MULTA 300 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Bem estar animal	Caetetuba	31539/18	02/10/18	0335	LC 653/12 art 5º inc I, II, III, IV e VII c.c art 15 § 1ºinc III	Simony Miguel de Andrade	MULTA 1000 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paulista	31534/18 jp 31533/18	02/10/18	0370	LM 3696/08 art 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Ivone Haron Bondanha Espólio	MULTA 250 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação	Rosário	31532/18 jp 31531/18	02/10/18	0371	LC 764/17 art 17 § 2º c.c. § 7º	Alfredo Dias Junior	MULTA 3000 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Queimada em área urbana	Rosário	31530/18 jp 31526/18	02/10/18	0372	LM 4606/18 art 4º § 3º e § 4º, alínea c	Alfredo Dias Junior	MULTA 4700 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Intervenção em A.P.P	Parque das Olarias	31542/18 jp 31541/18	02/10/18	0404	Resolução SMA 48/14 art 49	André Luis Bettati	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Parque das Olarias	31545/18 jp 31543/18	02/10/18	0405	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	João Walferdo Thomé	MULTA 250 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Parque das Olarias	31553/18 jp 31552/18	02/10/18	0406	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	João Walferdo Thomé	MULTA 250 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Granville Atibala	31536/18 jp 31535/18	02/10/18	0373	LM 3696/08 art. 18 § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I, incisos I e II, DM 5982/09 art. 62	Carlos Eduardo Nascimento Severo	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Ponte	31814/18 jp 31813/18	04/10/18	0336	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I - Res. CONAMA 237/97 art. 2º	ESTÂNCIA TELHAS EIRELLI - EPP	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Maracanã	31810/18 jp 31809/18	04/10/18	0407	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	PLANOBRA - PLANOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA	MULTA 250 UVRM	8876	DÍVIDA ATIVA
Queimada em área urbana	Maracanã	31812/18 jp 31811/18	04/10/18	0408	LM 4606/18 art 3º inc. I, art 4º § 3º inc I alínea "c" e art 12, inc. II, alínea e	PLANOBRA - PLANOS DE ENGENHARIA E OBRAS LTDA	MULTA 1032 UVRM	8876	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Colonial	31998/18 jp 31995/18	05/10/18	0410	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Maria de Fátima Queiroz Carvalhal	MULTA 250 UVRM	8876	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Imperial	31992/18 jp 31991/18	05/10/18	0411	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Adriano Almeida Garcia	MULTA 250 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação	Jardim Estância Brasil	31987/18 jp 31986/18	05/10/18	0412	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Helena Gisele Donizete Costa	MULTA 1575 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Recreio Estoril	32107/18 jp 32106/18	08/10/18	0413	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I - Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Edson Fernandes de Souza	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - terraplenagem	Maracanã	32109/18 jp 32108/18	08/10/18	0414	LC 714/15 art 32 § 1º e art 4º e art 48	Luis Valdinei Soares de Almeida	Advertência	8876	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jardim Centenário	32453/18 jp 32452/18	11/10/18	0374	LM 4606/18 art 4º § 3º e 4º	Alberto Cardoso de Almeida	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Usina	32792/18 jp 32787/18	16/10/18	0415	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Erick Archangelo dos Santos Negreiros Gimenez Rinaldi	MULTA 250 UVRM	8876	DÍVIDA ATIVA
Atividade com Licença Ambiental vencida - Não atendimento à notificação AIAM 292	Recreio Estoril	32860/18 jp 32859/18	16/10/18	0416	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art 66 e art 3º inc II e III	SICAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	MULTA R\$ 500,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Execução de empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Jardim Estância Brasil	32852/18 jp 32850/18	16/10/18	0417	LC 714 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Felipe Leonard Domingues Machado	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação	Jardim Estância Brasil	32848/18 jp 32847/18	16/10/18	0418	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Felipe Leonard Domingues Machado	MULTA 900 UVRM	8876	DÍVIDA ATIVA
Atividade com Licença Ambiental vencida - Não atendimento à notificação AIAM 292	Jardim Estância Brasil	32851/18 jp 32849/18	16/10/18	0419	DF 6514/08 art 82	Felipe Leonard Domingues Machado	MULTA R\$ 1.500,00	8876	DÍVIDA ATIVA
Atividade com Licença Ambiental vencida - Não atendimento à notificação AIAM 292	Jardim Estância Brasil	32846/18 jp 32845/18	16/10/18	0420	DF 6514/08 art 82	Daniel Francisco de Matos	MULTA R\$ 1.500,00	8876	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Vila Esperia	32795/18 jp 32793/18	16/10/18	0375	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Paulo Ricardo Bonati	MULTA 250 UVRM	9041	QUITADO - EM REGULARIZAÇÃO
Execução de empreendimento em desacordo com ALT	Ressaca	42068/17	16/10/18	0337	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1B00	EXPRESSO RODOMINAS LTDA	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Tanque	33008/18 jp 33007/18	18/10/18	0338	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I - Res. CONAMA 237/97 art. 2º	DARIO FRANCISCO DA SILVA / GM MARMORÁRIA	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Reincidente - não atendimento do AIAM 251 – Maus tratos a um cão	Jardim do Alvínopolis	33332/18 jp 23309/18	19/10/18	0376	LC 653/12 art 5º inc I ai 10 e XII	Valdemir Alves de Oliveira	MULTA 1000 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Portão	33208/18 jp 33206/18	19/10/18	0377	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	José Antonio Pereira - Espólio	MULTA 250 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Maristela	33256/18 jp 33255/18	19/10/18	0378	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Dalva Cristina de Oliveira	MULTA 250 UVRM	9041	REGULARIZADO
Supressão de 03 indivíduos arbóreos	Jardim Stº Antônio	33329/18 jp 33328/18	19/10/18	0379	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Paulo Guimarães Prospero	MULTA 675 UVRM	9041	REGULARIZADO
Supressão de 02 indivíduos arbóreos	Jardim Stº Antônio	33327/18 jp 33326/18	19/10/18	0380	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Paulo Guimarães Prospero	MULTA 450 UVRM	9041	REGULARIZADO
Supressão de 02 indivíduos arbóreos	Jardim Stº Antônio	33321/18 jp 33320/18	19/10/18	0381	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Ricardo Rodrigues Perin	MULTA 450 UVRM	9041	REGULARIZADO
Queima de resíduos	Jardim Estância Brasil	33925/18 jp 33924/18	25/10/18	0421	LM 4606/18 art 4º § 3º inc I alínea a	Glaucia Helena Matos Duarte Nakayama	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Intervenção em APP com construção em alvenaria – Não atendimento à notificação AIAM 1519	Portão	33909/18 jp 33696/18	25/10/18	0422	ujo SMA nº 48/14, artigo 5º, incisos II e III c.c. Art.	Francisco Miguel Sanches	MULTA SIMPLES - R\$ 50,00 + MULTA/DIA - R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Atividade em desacordo com LM 4271/14 - Não atendimento do AIAM 1996	Jardim das Cerejeiras	33911/18 jp 14648/17	25/10/18	0423	LM 4271/14 art 27 § 1º	ALINE CRISTINA DA SILVA MALOSTE TRANSPORTE - ME	MULTA/DIA 20 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com a legislação	Jardim Imperial	33922/18 jp 33919/18	25/10/18	0424	LM 4271/14 art 20, 21 e 22	J.A. COMÉRCIO DE METAIS LTDA	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com projeto aprovado - Não atendimento à notificação AIAM 244	Jardim dos Pinheiros	34146/18 jp 22650/18	29/10/18	0339	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1B00	Rafael Aparecido Leite	MULTA 800 UVRM	8841	CANCELADO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paulista	34231/18 jp 34230/18	29/10/18	0382	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I - Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Luzanira do Nascimento da Silva	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Ribeirão dos Porcos	34229/18 jp 34228/18	29/10/18	0383	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I - Res. CONAMA 237/97 art. 2º	Márcio Michel Nassif	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	DÍVIDA ATIVA
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra em desacordo com aprovado	Guaxinduva	34311/18 jp 32403/13	30/10/18	0340	DF 6514/08 art 80	Maria Cristina Taufic Ribeiro	MULTA R\$ 1.000,00	8841	EM ANDAMENTO
Movimentação de terra sem licença e Muro de arrimo sem ART	Jardim Flamboyant	34312/18 jp 29870/18	30/10/18	0385	Decreto 8401/17 e LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c DM 5982/09 art. 62	Luiz Piragibe Carneiro	MULTA 250 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos em área pública e APP (Transportador)	Jardim do Lago	34327/18 jp 34325/18	30/10/18	0387	LM 3696/08 art 2º DM 5982/09 art 62	H TRINDADE DE CAMPOS LTDA	MULTA 500 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem licença Ambiental – Não atendimento à notificação AIAM nº298	Jardim das Cerejeiras	34310/18 jp 30417/18	30/10/18	0425	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66 e art 3º inc II e III	FERNANDO SANTOS CAETANO / CAETANO SERRALHEIRO - ME	MULTA R\$ 500,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de resíduos sólidos em local não licenciado autuada por meio AIAM nº 1385	Portão	34598/18 jp 22708/16	01/11/18	0388	DF 6514/08 art 80 e art 3º inc II	Gentil Lopes de Araújo - Espólio	MULTA SIMPLES R\$1.000,00	9041	EM ANDAMENTO
Deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem alvará – Não atendimento à notificação AIAM 283	Rancho Maringá	34600/18 jp 26738/18	01/11/18	0426	DF 6514/08 art 3º inc II e III e art 80	Janaína Laís Tonizola Butuhy	MULTA SIMPLES R\$1.000,00 + MULTA/DIA R\$ 100,00	8876	EM ANDAMENTO

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Imperial	34595/18 jp 34592/18	01/11/18	0427	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Fernando Xavier dos Santos	MULTA 250 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Intervenção em APP – construção em alvenaria	Parque Piracema	34591/18 jp 34588/18	01/11/18	0429	Resolução SMA 48/14 art 49	Romeu Pegoretti	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Descumprimento de Embargo	Rosário	34591/18 jp 30040/18	01/11/18	0430	DF 6514/08 art 79	IKS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	MULTA R\$ 10.000,00	8876	DÍVIDA ATIVA
Supressão de 05 indivíduos arbóreos na calçada	Jardim Brogotá	34716/18 jp 34716/18	05/11/18	0341	LC 765/17 art 4º § 3º c.c art 15 §§ 1º e 7º	Manoel Persio Nobrega	MULTA 1125 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará - terraplenagem	Jardim Estância Brasil	34776/18 jp 34775/18	06/11/18	0431	LC 714/15 art 32 § 1º e art 44 § 22	Ricardo José Campanher	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com a legislação	Jardim Brasil	34989/18 jp 34987/18	07/11/18	0389	LM 427/14 art 20, 21 e 22	CRA CENTRAL DE RECICLAGEM ATIBAIA LTDA	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental – Não atendimento à notificação AIAM 299	Jardim das Cerejeiras	35140/18 jp 30422/18	08/11/18	0432	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e art 3º inc II e III	Antônio Carlos Pinto	MULTA R\$ 500,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental – Não atendimento à notificação AIAM 413	Jardim Alvinópolis II	35141/18 jp 32106/18	08/11/18	0433	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e art 3º inc II e III	Edson Fernandes de Souza	MULTA R\$ 500,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	35326/18 jp 35325/18	09/11/18	0434	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	CAL - CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	MULTA 250 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	35331/18 jp 35330/18	09/11/18	0435	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII cc. art. 25, incisos I e II, DM 5982/09 art. 62	Rogério Alexandre da Rocha	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8876	EM ANDAMENTO
Declarar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela execução de terraplenagem em desacordo com ALT	Rosário	35676/18 jp 37875/17	13/11/18	0436	DF 6514/08 art 3º inc II e III e art 80	Plínio Tida	MULTA SIMPLES R\$1000,00 + MULTA/DIA R\$ 100,00	8876	EM JULGAMENTO
Declarar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental – Não cumprimento do TCRa 135/13	Portão	35675/18 jp 39896/11	13/11/18	0437	DF 6514/08 art 3º inc II e III e art 83	Renato Maresca Tida	MULTA SIMPLES R\$ 10.000,00 + MULTA/DIA R\$ 1.000,00	8876	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará - terraplenagem	Parque Residencial Shambala	35834/18 jp 35833/18	14/11/18	0438	LC 714 art 32 § 1º e art 44 § 2º	Aldo Torres Junior	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Intervenção em APP – Não atendimento à notificação AIAM 404	Parque das Olarias	35834/18 jp 31514/18	14/11/18	0439	Resolução SMA 48/14 art 5º inc II e III a art 49	André Luiz Bettati	MULTA SIMPLES R\$ 60,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8876	EM ANDAMENTO
Supressão de 02 indivíduos arbóreos sem licença	Jardim Paulista	36153/18 jp 36152/18	20/11/18	0390	LC 764/17 art 17 §§ 1º e 7º	Francisco Aderaldo de Almeida	MULTA 450 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paulista	36157/18 jp 36155/18	20/11/18	0391	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Francisco Aderaldo de Almeida	MULTA 250 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Paulista	36163/18 jp 36162/18	20/11/18	0392	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Fábio Felipe de Abreu	MULTA 250 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Supressão de vegetação	Jardim Paulista	36160/18 jp 36159/18	20/11/18	0393	LC 764/17 art 17 §§ 1º e 7º	Fábio Felipe de Abreu	MULTA 450 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos em área pública – Transportador	Recreio Maristela	36142/18 jp36140/18	20/11/18	0394	LM 3696/08 art. 29, §1º Ref. I - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Davi Francisco de Paula	MULTA 500 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos em área pública – Gerador	Vila Espíria	36138/18 jp 36136/18	20/11/18	0395	LM 3696/08 art. 29, §1º Ref. I - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Eduardo Kazandjian	MULTA 500 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento em desacordo com ALT – Não atendimento à notificação AIAM 377	Ressaca	36466/18 jp 42068/17	22/11/18	0342	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1800	EXPRESSO RODOMINAS LTDA	MULTA 800 UVRM + EMBARGO	8841	EM ANDAMENTO
Declarar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem licença autuada por meio do AIAM nº 1037	Parque Residencial Itaguá	36465/18 jp 24399/15	22/11/18	0343	DF 6514/18 art 80	Hélio Fernandes de Siqueira	MULTA R\$ 1.000,00	8841	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental – Não atendimento à notificação AIAM 338	Tanque	36464/18 jp 33007/18	22/11/18	0345	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66 e art 3º inc II e III	DARIO FRANCISCO DA SILVA / GM MARMORARIA	MULTA R\$ 500,00 + MULTA/DIA R\$ 50,00	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará - terraplenagem – Não atendimento à notificação AIAM 417	Jardim Estância Brasil	36467/18 jp 32850/18	22/11/18	0440	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1800	Felipe Leonard Domingues Machado	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	8876	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro – REINCIDÊNCIA	Rio Abaixo	37120/18 jp 37117/18	29/11/18	0346	LM 3696/08 art 18 § 2º cc. art 27 e 28, inc II, LM 5982/09 art 62	SP EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	MULTA 500 UVRM + EMBARGO	8841	EM JULGAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Jardim Imperial	37271/18 jp 37270/18	29/11/18	0441	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	TECAR TECNOLOGIA E CARGAS EIRELI	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com a legislação	Jardim Imperial	37278/18 jp 37277/18	29/11/18	0442	LM 427/14 art 23 inc I	E.M SIMÕES METAIS	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com a legislação	Jardim Imperial	37276/18 jp 37275/18	29/11/18	0443	LM 427/14 art 23 inc I	E.M SIMÕES METAIS	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos em local proibido	Jardim do Alvinópolis	37276/18 jp 37425/18	30/11/18	0444	LM 3696/08 art. 29, §1º Ref. I - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Jonice Pavin	MULTA 500 UVRM	8876	EM JULGAMENTO
Supressão de 04 indivíduos arbóreos sem licença	Jardim dos Pinheiros	37755/18 jp 37754/18	04/12/18	0347	LC 764/17 art 17 art 1 § 1º e § 7º	José Laerte Beasini	MULTA 900 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Supressão de 29 indivíduos arbóreos sem licença	Chácara Fernão Dias	37751/18 jp 37750/18	04/12/18	0348	LC 764/17 art 17 art 1 § 1º e § 7º	Eduardo Caio de Azevedo Sodré	MULTA 6525 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Chácara Fernão Dias	37752/18 jp 37750/18	04/12/18	0349	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII cc. art. 25, incisos I e II, DM 5982/09 art. 62	Eduardo Caio de Azevedo Sodré	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8841	DÍVIDA ATIVA
Disposição de resíduos em local proibido	Campos de Atibaia	37426/18 jp 37747/18	04/12/18	0445	LM 3696/08 art. 29, §1º Ref. I - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	MULTA 500 UVRM	8876	EM ANDAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Jardim das Cerejeiras	37959/18 jp 37957/18	05/12/18	0446	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	LEONCIO DOS SANTOS USINAGEM ME	Advertência	8876	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Maristela	38086/18 jp 38085/18	06/12/18	0397	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Rodrigo Franco Bedore	MULTA 250 UVRM	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Poda de árvore em logradouro público sem autorização	Retiro das Fontes	38084/18 jp 38083/18	06/12/18	0398	LC 765/18 art 15 § 2º	Angelo Gamez Nunez	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Movimentação de terra em desacordo com projeto aprovado	Pinheirinho	38084/18 jp 38081/18	06/12/18	0399	LM 3696/08 art 18 § 2º ref XVIII LM 5982/09 art 62	RSS ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES LTDA	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com ALT	Guaxinduba	38395/18 jp 29182/18	10/12/18	0451	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1800	Ivan Cerbino Cintra	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento em desacordo com ALT – Não atendimento à notificação AIAM 342 e Descumprimento de Embargo	Ressaca	38391/18 jp 42068/17	10/12/18	0452	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1800	EXPRESSO RODOMINAS LTDA	MULTA 1600 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	38587/18 jp 38586/18	11/12/18	0501	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	CAMBIA BLANCO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI	MULTA 250 UVRM	8576	EM ANDAMENTO
Atividade com Licença Ambiental vencida	Ponte Alta	38601/18 jp 20382/11	11/12/18	0453	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art 66 Res.CONAMA 237/97 art 2º	RSCM IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA ME	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	38593/18 jp 38592/18	11/12/18	0447	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Silvio Pais	MULTA 250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	38591/18 jp 38590/18	11/12/18	0448	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Silvio Pais	MULTA 250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	38589/18 jp 38588/18	11/12/18	0449	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII - art. 25, inc. I c.c. DM 5982/09 art. 62	Silvio Pais	MULTA 250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – terraplenagem – não atendimento à notificação AIAM 438	Parque Residencial Shambala	38944/18 jp 38583/18	12/12/18	0502	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	Aldo Torres Junior	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	8576	EM JULGAMENTO
Atividade com Licença Ambiental vencida	Recreio Estoril	38933/18 jp 38932/18	13/12/18	0344	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	STILLO IND. E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS EIRELI	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Atividade com Licença Ambiental vencida	Atibaia Jardim	38936/18 jp 38935/18	13/12/18	0551	LF 9605/98 art. 60 e DF 6514/08 art. 66, cc. art. 3º inc. I – Res. CONAMA 237/97 art. 2º	ARTWORK PAINÉIS PÚBLIC. LTDA	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Portão	39308/18	17/12/18	0552	LM 3696/08 art. 18, § 2º Ref. XVIII cc. art. 25, incisos I e II, DM 5982/09 art. 62	Ismar Raimundo Sardinha	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	EM ANDAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF – Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRa – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, 19 de fevereiro de 2019

Dirce S. Nishiguchi

Assessora Chefe de Fiscalização

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **09 à 29 de janeiro de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
39913/2018	01/2019	José Moura Neves Filho	Remoção de árvore exótica
4461/2018	02/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	03/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
44208/2017	04/2019	Sandra Maria Cochia	Remoção de árvore exótica
363/2015	05/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
33244/2018	06/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	07/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
37605/2018	08/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
34391/2018	01/2019	Gabriel Augusto da Silva	Remoção de árvore nativa
33502/2018	02/2019	Pamela Soares Vilaça Pereira	Remoção de árvore nativa
39913/2018	03/2019	José Moura Neves Filho	Remoção de árvore nativa
44208/2017	04/2019	Sandra Maria Cochia	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): GETÚLIO PEDROSO DA SILVA

Processo nº: 1539/19 JP 30771/15

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 459 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 459 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) – em 14/01/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela terraplenagem sem alvará, infração autuada por meio do AIAM nº 716 em 26/01/16, imóvel sito na Rua das Esmeraldas, s/nº – lote 41 da quadra “W1” – Chácara Fernão Dias, nos termos da Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária poderá ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): FÁBRICA DE BLOCOS SANTA RITA LTDA – ME – Luciano Afonso Santa Rita

Processo Administrativo nº: 2201/19 jp 40617/15

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 468 – empreendimento sem Licença de Operação

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 468 - Sanção de ADVERTÊNCIA – em 21/01/19, por empreendimento em funcionamento sem Licença de Operação, sito na Rua Anísio Vieira da Silva, s/nº, km 47,30 - Rosário, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 e Resolução CONAMA nº 237, artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sanções de multa e multa diária. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE COMUNICADO

Autuado: Fabiano Rodrigues dos Santos

Processo Administrativo nº: 9750/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – Decisão de julgamento de recurso

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12456/18 em 04/04/18,

interposto contra Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – sanção de MULTA - emitido em 13/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Rua Tietê, lote 39 a 44 PSL D da quadra 36 - Jardim Paulista. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso em instância superior no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Ficou concedido prazo de 30 dias a contar da publicação para regularização do passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE COMUNICADO

Autuado: João Batista Ledier

Processo Administrativo nº: 8799/18

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – Decisão de julgamento de recurso

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 12256/18 em 03/04/18, interposto contra Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 151 – sanção de MULTA - emitido em 06/03/18, no valor de 250 UVRM's – pela movimentação de terra sem Alvará de Licença, imóvel localizado na Av. Jerônimo de Camargo, nº 3495- Centro. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso em instância superior no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Portaria Nº 05/2019-SADS
de 28 de janeiro de 2019**

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE: 250 –12.301.08.243.0025.2.063.339039.03.500000 R\$ 10.000,00

PARA: 896 – 12.301.08.243.0025.2.063.339035.03.500000 R\$ 10.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para contratação de consultoria para alteração da Legislação Municipal sobre a política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as normativas recomendadas pelo CONANDA e atualizações promovidas pelo ECA.

Atos do Poder Executivo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, aos 28 de janeiro de 2019.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Mara de Castro Valente
Presidente do Condica

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 02/2019 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2019, as 17h00 na sala de reunião da Secretaria de Saúde

RESOLVE:

1. CONVOCAR a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Centro de Convenções e Eventos na sexta-feira dia 12 de abril de 2019, das 7h00 às 17h00;

2. APROVAR O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, a saber:

CAPÍTULO I Da Convocação

Artigo 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde da Estância de Atibaia terá por finalidade definir a Política Municipal de Saúde através da discussão dos problemas de saúde, das ações realizadas pelo município, bem como da proposição de diretrizes para elaboração e/ou atualização do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II Da Realização

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Convenções e Eventos na sexta-feira dia 12 de abril de 2019, das 7h00 às 17h00.

CAPÍTULO III Do Temário

Artigo 3º - Nos termos do Decreto do Presidente Michel Temer, com base no temário da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Atibaia terá como tema básico: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Artigo 4º - Além do temário central a Conferência Municipal terá como subtemas principais:

I -Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II -Participação Social e Valorização do Trabalho e da Educação

em Saúde;
III - Vigilância em Saúde.

Artigo 5º - A abordagem de cada item do temário será realizada por exposição seguidas de orientações na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho.

Parágrafo Único - Cada grupo de trabalho terá um mediador para presidir a reunião e um relator indicado pela comissão organizadora.

Artigo 6º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência, por questão de ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

Artigo 7º - A Conferência será presidida pela Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde, e na sua ausência pelo Sr. Edson Vizgaudis, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 8º - A Conferência Municipal de Saúde convocada pelo Conselho Municipal de Saúde terá como membros da comissão organizadora:

Comitê Executivo e de Organização

Presidentes: Maria Amélia Sakamiti Roda, Edson Vizgaudis

Coordenador Geral: Celso Akio Maruta

Coordenadores Adjuntos: Denise Marini, Eduardo Mariano, Dirce Setsuko Koizumi Matuoka, Rita de Cassia Faria Bergo, Júlio Aparecicio Lopes

Secretario Executivo: Aryoswaldo Bonini Junior

Tesoureira: Debora Lika

Secretaria de Credenciamento: Thiemy Reis Delnero, Mauro Rogério Fuzetto, Pedro Guillermo Barros Ferreira, Andrea Cristina de Souza Oliveira

Relatores: Aryoswaldo Bonini Junior, Flávia Corralo e Lenita Cherfen Zigaib

Comissão de Apoio: Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro, Alberto J. de Coctovitz Junior, Carmen Regina Dahi e demais membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V Dos Membros

Artigo 9º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas e/ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados
- b) Participantes
- c) Convidados

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e voto; os participantes terão apenas direito a voz. Assim como os convidados.

Parágrafo 2º - Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

Parágrafo 3º - Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades, instituições estaduais e nacionais, para serem participantes ou conferencistas.

Atos do Poder Executivo

SEÇÃO I Dos Delegados

Artigo 10º - Tomarão parte da conferência na condição de Delegado:
I – 15 (quinze) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados pelo poder público municipal;
II – 05 (cinco) titulares ou representantes, formalmente credenciados, indicados por instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e/ou privadas;
III – 20 (vinte) representantes de trabalhadores de saúde credenciados, eleitos ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde;
IV – 40 (quarenta) representantes de usuários credenciados e/ou membros dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais de Saúde serão considerados delegados natos da Conferência, necessitando apenas do credenciamento para estabelecimento da paridade e proporcionalidade necessárias;

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 11º - A Secretaria do evento, funcionará na Secretaria de Saúde até o dia 11 de abril de 2019 e no Centro de Convenções e Eventos no dia 12 de abril, das 07h00 às 17h00.

Artigo 12º - Os trabalhos nos grupos servirão para aprofundar os temas, analisar, elaborar e/ou modificar propostas a serem discutidas e votadas na plenária final.

Artigo 13º - A plenária final terá como objetivos:

- Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do temário central e subtemas que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho;
- Aprovar diretrizes da Política de Saúde para nortear o Plano Municipal e as ações e serviços de saúde locais para os próximos 4 (quatro) anos;
- Eleger os Delegados representantes do município para a Etapa Regional.

Artigo 14º - Participarão da plenária final os delegados, participantes e convidados credenciados, sendo que os delegados terão direito à voz e voto e os participantes e convidados apenas a voz.

Parágrafo Único - Apenas os delegados poderão pedir destaque às propostas.

Artigo 15º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será conduzida pela presidência, coordenadoria geral e secretariada pela secretaria executiva da Conferência, com a participação e 1(um) membro representante dos usuários e 1(um) membro representante dos trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 16º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão o seguinte encaminhamento:

- A Comissão Relatadora procederá à leitura do relatório geral, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como **destaques** para serem apreciados no final da leitura, por ordem de apresentação;
- A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;
- Após a aprovação da proposta, não poderão ser realizados novos destaques sobre a mesma.

Artigo 17º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Artigo 18º - O Conselho Municipal de Saúde decidirá sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 19º - Serão fornecidos certificados a todos os participantes.

Parágrafo Único - Em caso de o participante ser funcionário público municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada mediante apresentação do documento mencionado no “caput” deste artigo.

Artigo 20º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a conferência serão tomadas pela comissão executiva. A tesoureira deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência, o acesso às contas e documentos probatórios.

Atibaia, 31 de janeiro de 2019.

Edson Vizgaudis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 03/2019 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2019, às 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

- Aprovar a prestação de contas do Convênio 538/2017 - Aquisição de Ambulância - Valor do Convênio R\$ 120.000,00 - Valor da Ambulância R\$ 143.628,00 pago R\$ 119.986,83 com recursos estaduais e R\$ 23.641,17 com recursos municipais;
- Aprovar a prestação de contas do Convênio 553/2017 - Aquisição de Van - Valor do Convênio R\$ 90.000,00 - Valor da Van R\$ 133.999,00 pago R\$ 89.993,73 com recursos estaduais e R\$ 44.005,27 com recursos municipais;
- Aprovar a prestação de contas do Convênio 242/2018 - Aquisição de Ambulância e realização de exames de imagem - Valor do Convênio R\$ 850.000,00 liberado somente R\$ 750.000,00 relativo aos exames de imagem, cujo recurso foi integralmente repassados para Irmandade de Misericórdia de Atibaia para realização dos exames de imagem, a diferença de R\$ 100.000,00 referente à aquisição da Ambulância ainda não foi repassada pelo Estado.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo

Edital de Chamamento Público 2º FESTIVAL DA PIZZA DE ATIBAIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O 2º Festival da Pizza de Atibaia é uma ação promovida pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Turismo, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar as pizzarias da cidade, representando uma oportunidade de oferecer aos municípios e turistas a degustação de pizzas e recheios diversificados que demonstrem e evidenciem a especialidade dos estabelecimentos participantes;

1.2 A iniciativa busca criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, além da integração dos empresários que trabalham no ramo da gastronomia no município;

1.3 Assim, visamos marcar para os turistas e municíipes a variedade, força e atratividade da gastronomia de Atibaia.

2. OBJETIVO

2.1 Projetar Atibaia no cenário gastronômico regional, estadual e nacional;

2.2 Incentivar o desenvolvimento do turismo através da gastronomia;

2.3 Fomentar a atividade gastronômica do município.

3. DO LOCAL E DA DATA

3.1 O 2º Festival da Pizza de Atibaia acontecerá do dia **04 de abril de 2019** ao dia **26 de maio** do mesmo ano. As pizzas e recheios que serão elaborados estarão disponíveis durante esse período em cada estabelecimento participante.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar do festival as pizzarias do município de Atibaia que efetuarem a inscrição no período do chamamento público, estiverem com o alvará de funcionamento em dia, disponibilizarem serviço de salão, ou seja, espaço de atendimento ao público no local e aptos a fornecerem a pizza inscrita por todo o período do evento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o festival deverão ser realizadas na **Secretaria de Turismo situada na Av. dos Bandeirantes, s/nº, Vila Junqueira – Atibaia – SP**, no período de **04 a 22 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta das 9h às 17h**;

5.2 Os participantes deverão entregar as fichas de inscrição e as cortesias, devidamente preenchidas e assinadas;

5.3 Caso a pizza / recheio inscrito não se encaixe nos moldes do evento, o participante deverá fazer a readaptação, quando solicitado pela Secretaria de Turismo.

6. DA RECEITA/PIZZA

6.1 Todos os participantes deverão concorrer com uma pizza/receita salgada por estabelecimento, a qual represente a pizzaria. A mesma deverá permanecer no cardápio durante o período do evento;

6.2 Será permitido a inscrição de sabores similares ou iguais entre os participantes.

7. DA COMERCIALIZAÇÃO DAS PIZZAS

7.1 As pizzas deverão ser comercializadas com valores no intervalo **de R\$ 30,00 a R\$ 70,00, no tamanho grande, oito pedaços**.

8. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A receita/pizza e o estabelecimento serão avaliados pelos seguintes requisitos:

- 8.1.1 – Massa;
- 8.1.2 – Recheio;
- 8.1.3 – Molho;
- 8.1.4 – Atendimento;
- 8.1.5 – Apresentação;

- 8.1.6 – Limpeza;
- 8.1.7 – Ambienteção.

9 – DA CORTESIA

9.1 Cada estabelecimento deverá conceder cortesias de 3 (três) unidades da pizza inscrita no festival que deverão ser entregues na efetivação da inscrição. Estas serão distribuídas para a comissão avaliadora, canais de comunicação e formadores de opinião da cidade.

10. DA AVALIAÇÃO

- 10.1 A comissão avaliadora será composta de, no mínimo, 5 (cinco) pessoas para avaliar e dar as notas para a receita/pizza;
- 10.2 A avaliação da receita/pizza será realizada no próprio estabelecimento no período do evento por um avaliador na forma de “cliente oculto” que se identificará somente ao final do serviço/atendimento;
- 10.3 A distribuição para avaliação da receita/pizza se dará por meio de sorteio entre os avaliadores;
- 10.4 As avaliações poderão ocorrer durante todo o período do festival.

11. DA PONTUAÇÃO

- 11.1 A pontuação será no máximo de 1000 (mil) pontos por estabelecimento participante, distribuída da seguinte maneira: Massa 250 pontos; Recheio 250 pontos; Molho 150 pontos; Atendimento 200 pontos; Apresentação 50 pontos; Limpeza 50 pontos; Ambienteção 50 pontos. Da avaliação técnica sairão 2 (dois) estabelecimentos destaque.
- 11.2 Da avaliação do público, que poderá participar pela internet através do link www.atibaia.sp.gov.br/festivaldapizza e avaliará os seguintes quesitos: Sabor 0 a 5; Atendimento 0 a 5 pontos; Apresentação 0 a 5 pontos, sairão mais 2 (dois) estabelecimentos destaque.

11.2 Ocorrendo empate na nota final, o critério a ser utilizado é o peso das notas de acordo com a ordem de importância utilizada no item 8.1.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1 A receita/pizza será classificada pelo critério de pontuação (da maior para a menor), e os prêmios para os 4 (quatro) destaque da competição procederão da seguinte forma:
- 12.1.2 – Destaque: Placa de destaque do 2º Festival da Pizza de Atibaia;
- 12.1.3 – Matéria jornalística com os destaque do festival veiculada no site da Prefeitura da Estância de Atibaia;
- 12.2 Os vencedores serão conhecidos no dia **03 de junho de 2019**.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 13.1 Organização, promoção e controle do evento;
- 13.2 Divulgação do festival em todos os eventos realizados pela prefeitura que acontecerão no mesmo período e veiculações em mídias impressas, televisivas, outdoors, rádios e nos CIT's da cidade;
- 13.3 Ceder ao estabelecimento participante material de divulgação da participação no festival.

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS

- 14.1 Manter a receita/pizza participante no cardápio por todo o período do evento;
- 14.2 Respeitar o valor mínimo e máximo estipulado no item 7.1;
- 14.3 Treinar a equipe para a divulgação do Festival e da pizza participante. No quesito atendimento, será levado em consideração a abordagem da equipe em relação ao festival;
- 14.4 Seguir os horários de abertura e fechamento do estabelecimento de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição;
- 14.5 Expor em local visível o material do Festival que será cedido pela Prefeitura;
- 14.6 Autorizar a utilização do nome e marca do estabelecimento para divulgações referentes ao Festival.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Todos os participantes e interessados em participar do 2º Festival da Pizza de Atibaia devem seguir na íntegra esse regulamento.

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018

Objeto: Registro de Preços de Cal Hidratada (Hidróxido De Cálcio)

Ata De Registro De Preços Nº 01/2019

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020)

Fornecedor: Cobrascal Indústria de Cal Ltda

Item: 01

Consumo estimado anual: 154

Unidade: Toneladas

Descrição: Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação; Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de Ca(OH)²; Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo 7 e 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: NSG

Preço Unitário: R\$ 499,50

Preço Total: R\$ 76.923,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2018

Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito

Ata De Registro De Preços Nº 02/2019

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020)

Fornecedor: G R Industria Comercio e Transportes de Produtos Quimicos Ltda

Item: 01

Consumo estimado anual: 70.000

Unidade: Quilos

Descrição: Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl₂ em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nos anexos 7 e 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Katrium

Preço Unitário: R\$ 13,40

Preço Total: R\$ 938.000,00

Atibaia, 01 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO**

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019, encontra-se afixada no “Quadro de Avisos” do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 16/2018 **CONTRATO:** 01/2019

CONTRATADA: T. M. Do Prado & Prado Ltda ME **ASSINATURA:** 22/01/2019 **OBJETO:** Projeto de prevenção e combate de incêndio na central de triagem e transbordo **VIGÊNCIA:** 29/03/2019 **VALOR:** R\$86.500,00 **PROPONENTES:** 04.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 17/2018 **CONTRATO:** 02/2019

CONTRATADA: A2 New Connection Tele Informatica Ltda ME **ASSINATURA:** 25/01/2019 **OBJETO:** Manutenção do DDR Digital **VIGÊNCIA:** 31/01/2020 **VALOR:** R\$5.616,00 **PROPONENTES:** 03.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 15/2018 **CONTRATO:** 22/2018

CONTRATADA: Dimep Comercio e Assistencia Técnica Ltda. **ASSINATURA:** 22/01/2019 **OBJETO:** Manutenção Preventiva aos Relógios de Ponto da SAAE **VIGÊNCIA:** 21/01/2020 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Supressão Contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 11/2017 **CONTRATO:** 16/2017

CONTRATADA: Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **ASSINATURA:** 04/01/2019 **OBJETO:** Prestação de serviço especializado em saúde e segurança do trabalho. **VALOR:** R\$3.780,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VIGÊNCIA:** 06/08/2019 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo Contratual .

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 22/2014 **CONTRATO:** 02/2015

CONTRATADA: Construbrass Construtora Ltda **ASSINATURA:** 18/01/2019 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executadas de forma contínua nas dependências da SAAE Atibaia. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VIGÊNCIA:** 21/01/2020 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Repactuação Contratual .

Atibaia, 01 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção

Ata De Registro De Preços Nº 04/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)

Fornecedor: A A Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção

Ltda Me

Item: 02

Unidade: m³

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE 28.01.000005: Pedra Britada nº 01.

Marca: Votoran

Preço Unitário: R\$77,50

Preço Total: R\$3.875,00

Ata De Registro De Preços Nº 05/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)

Fornecedor: Atibaia Shop – Casa & Construção Ltda Me.

Item: 01

Unidade: m³

Qtde. estimada anual: 150

Descrição: Cód. SAAE 28.01.000001: Areia média lavada (Jacareí).

Marca: Jacareí

Preço Unitário: R\$91,50

Preço Total: R\$13.725,00

Item: 03

Unidade: Unidade

Qtde. estimada anual: 10.000

Descrição: Cód. SAAE 28.03.000004: Tijolo comum.

Marca: Atibaia Shop

Preço Unitário: R\$0,26

Preço Total: R\$2.600,00

Item: 04

Unidade: Saco

Qtde. estimada anual: 600

Descrição: Cód. SAAE 28.08.000001: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.

Marca: CSN

Preço Unitário: R\$19,20

Preço Total: R\$11.520,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2018

Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza

Ata De Registro De Preços nº 11/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: AMS Materiais E Equipamentos Eletroeletronicos Eireli EPP

Lote: 4

Item: 13

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 1.600

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000037 - sabonete líquido, concentrado com ph neutro de aroma suave de qualidade (erva-doce, tutti-frutti e florais), para higienização das mãos sem promover seu ressecamento, ardência e irritação, rotulado e armazenado em galão plástico de 5 litros.

Marca: Sandomis

Preço Unitário: R\$2,08

Preço Total: R\$3.328,00

Lote: 6

Item: 15

Unidade: Fardo

Qtde. estimada anual: 2.500

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000020 - papel toalha branco de folha simples, interfolhada, 2 dobras, de alta qualidade e resistência, gofrado, produzido com 100% de fibra celulósica virgem, macia, com alta absorção, resistente ao estado úmido, medidas: 21 a 23 cm x 21 a 27 cm, embalados em fardo com 1.000 folhas.

Marca: Eucapel

Preço Unitário: R\$7,7596

Preço Total: R\$19.399,00

Ata De Registro De Preços nº 12/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: Antonio Amaurilio da Silva ME

Lote: 2

Item: 03

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 600

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000001 - álcool etílico hidratado 92,8° inpm, indicado para limpeza doméstica, armazenado em frasco plástico com 1 litro, conforme NBR 5991/97.

Marca: Safra

Preço Unitário: R\$5,00

Preço Total: R\$3.000,00

Item: 04

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 1.500

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000005 - desinfetante líquido, aroma eucalipto, composição mínima de: cloreto de benzalconeo ou tensoativos catiônicos/não iônicos, armazenado em frasco plástico de 500 ml a 2 litros.

Marca: Barbarex

Preço Unitário: R\$1,20

Preço Total: R\$1.800,00

Item: 05

Unidade: Frasco

Qtde. estimada anual: 500

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000008 - detergente neutro para lavar louças, armazenado em frasco plástico com 500 ml.

Marca: Fuzetto

Preço Unitário: R\$1,108

Preço Total: R\$554,00

Item: 06

Unidade: Frasco

Qtde. estimada anual: 500

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000010 - limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml.

Marca: Fuzetto

Preço Unitário: R\$1,40

Preço Total: R\$210,00

Item: 07

Unidade: Frasco

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000012 - limpador instantaneo multiuso, composição minima: ativo tensoativo anionico biodegradavel, alquil benzeno sulfonato de sodio, álcool, perfume, ser testado dermatologicamente, proprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros e outras superficies lavaveis, armazenado em frasco plastico com 500

Atos do Poder Executivo

ml.

Marca: Fuzetto

Preço Unitário: R\$1,20

Preço Total: R\$1.200,00

Item: 08

Unidade: FC

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000020 - removedor liquido, para limpeza de pisos e assoalhos e remoção de tintas, graxas e outros, composto de mistura de parafinas (c9-c13), naftalenos e aromaticos(maior que c9). envasado em frasco com 1000 ml.

Marca: Bufalo

Preço Unitário: R\$14,00

Preço Total: R\$420,00

Item: 09

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 700

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000045 - água sanitaria - produto para limpeza, alvejante, desinfetante em geral, composição a base de hipoclorito de sodio, carbonato de sodio e agua. produto biodegradavel, bactericida e germicida. embalagem individual de 1 a 2 litros, em plastico resistente o produto devera apresentar: rotulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto.

Marca: Bio-Kriss

Preço Unitário: R\$1,30

Preço Total: R\$910,00

Ata De Registro De Preços nº 13/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli EPP

Lote: 7

Item: 16

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000009 - escova de nylon com base oval de madeira ou plástico.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$2,85

Preço Total: R\$57,00

Item: 17

Unidade: Fardo

Qtde. estimada anual: 3

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000010 - esponja de lã de aço, com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.

Marca: Assolan

Preço Unitário: R\$16,60

Preço Total: R\$49,80

Item: 18

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 400

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000011 - esponja dupla face multiuso tamanho 110 mm x 74 a 75 mm x 20 a 24 mm.

Marca: M.A/Espomplora

Preço Unitário: R\$0,45

Preço Total: R\$180,00

Item: 19

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000014 - flanela para limpeza, tamanho: 38 a 42 x 58 a 62 (cm), cor abóbora.

Marca: Tito

Preço Unitário: R\$1,28

Preço Total: R\$256,00

Item: 20

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 400

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000029 - saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50 cm de largura X 65/70 cm de comprimento (fechado) para limpeza.

Marca: Tito

Preço Unitário: R\$1,45

Preço Total: R\$580,00

Item: 21

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000027 - rodo de madeira 40 cm, com duas tiras de e.v.a. e cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$5,36

Preço Total: R\$536,00

Item: 22

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000028 - rodo de madeira 60 cm, com duas tiras de e.v.a. e cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$5,81

Preço Total: R\$116,20

Item: 23

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000041 - vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$6,20

Preço Total: R\$186,00

Item: 24

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 120

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000042 - vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$4,42

Preço Total: R\$530,40

Item: 25

Unidade:

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000043 - vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$6,70

Preço Total: R\$100,50

Item: 26

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000044 - vassoura de pelo animal 60cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.

Marca: Bandeira

Preço Unitário: R\$7,71

Preço Total: R\$77,10

Ata De Registro De Preços nº 14/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: PC Ribeiro Junior Comercial EPP

Lote: 8

Item: 27

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 5.000

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000061 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 15 a 20 litros, com dimensões: 39 cm de largura - 58 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 100 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.

Atos do Poder Executivo

Marca: Araken

Preço Unitário: R\$0,08

Preço Total: R\$400,00

Item: 28

Unidade: Fardo

Qtde. estimada anual: 8.000

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000062 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 50 a 60 litros, com dimensões: 63 cm de largura - 80 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 50 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.

Marca: Araken

Preço Unitário: R\$0,22

Preço Total: R\$1.760,00

Item: 29

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 3.500

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000063 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 200 a 240 litros, com dimensões: 115 cm de largura - 115 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 25 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho

.

Marca: Araken

Preço Unitário: R\$0,47

Preço Total: R\$1.645,00

Ata De Registro De Preços nº 15/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda

Lote: 3

Item: 10

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 450

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000021 - sabão em pedra glicerinado, cada unidade com 200 gramas, dermatologicamente testado. os sabões deverão ser entregues embalados em saco plástico.

Marca: Conde

Preço Unitário: R\$0,76

Preço Total: R\$342,00

Item: 11

Unidade: Pacote

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000022 - detergente em pó composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, tensoativos, tamponate, coadjuvante, alvejante, água e carga, ser testado dermatologicamente, armazenado em caixa ou embalagem plástica com 1 kg.

Marca: Apyce

Preço Unitário: R\$2,81

Preço Total: R\$562,00

Item: 12

Unidade: Frasco

Qtde. estimada anual: 700

Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000025 - saponáceo em pó, composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio, dicloroisocianurato de sódio, agente abrasivo, agente de branqueamento e cloro, armazenado em frasco de 300 gramas.

Marca: Vidax

Preço Unitário: R\$1,88

Preço Total: R\$1.316,00

Lote: 5

Item: 14

Unidade: Fardo

Qtde. estimada anual: 300

Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000019 - papel higiênico branco de folha simples extra macio, absorvente e homogêneo de alta qualidade,

gofrado, picotado, 100% de fibra celulósica virgem, em rolos de 30/60 metros de comprimento x 10 centímetros de largura, embalados em pacotes plásticos com 4 rolos e armazenados em fardos plásticos com 16 pacotes.

Marca: Ótimo

Preço Unitário: R\$26,23

Preço Total: R\$7.869,00

Ata De Registro De Preços nº 16/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Eireli

Lote: 1

Item: 01

Unidade: Caixa

Qtde. estimada anual: 70

Descrição: Cód. SAAE: 46.01.000012 - copo plástico descartável de 150 a 180 ml, fabricação em conformidade com a nbr 14865, embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2.500 unidades.

Marca: Copomais

Preço Unitário: R\$44,90

Preço Total: R\$3.143,00

Item: 02

Unidade: Caixa

Qtde. estimada anual: 70

Descrição: Cód. SAAE: 46.01.000010 - copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50 ml, composto de poliestireno, fabricação em conformidade com a nbr nº 14865, embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 5.000 unidades, copo próprio para servir chá ou café.

Marca: Copomais

Preço Unitário: R\$53,23

Preço Total: R\$532,30

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018

Objeto: Registro de Preços de Calçados e EPI

Ata De Registro De Preços nº 17/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: Aguinaldo José Benatti ME

Lote: 1

Item: 1

Unidade: PC

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 24.01.000012 - avental confeccionado em lona, vinil, tressa ou pvc, na cor disponível, sem emenda e sem manga, com mínimo de 100 centímetros de altura x 60 centímetros de largura, com tiras de barbante ou tirantes para ajuste no pescoço e na cintura, com ilhos de material metálico reforçado, indicado para proteção nos trabalhos com produtos químicos. acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.

Marca: Linabra CA16553

Preço Unitário: R\$3,91

Preço Total: R\$78,20

Lote: 2

Item: 2

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 25

Descrição: Cód SAAE: 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 43/44; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340 mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatomico; g) acompanhado do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: 7 Léguas CA737

Preço Unitário: R\$42,40

Preço Total: R\$1.060,00

Lote: 3

Atos do Poder Executivo

Item: 3

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 05

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000003 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 38; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: Bracol CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$276,50

Item: 4

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000004 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 39; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: Bracol CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$1.659,00

Item: 5

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 60

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000005 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 40; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: Bracol CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$3.318,00

Item: 6

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000006 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 41; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: Bracol CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$2.765,00

Item: 7

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 70

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000007 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 42; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$3.871,00

Item: 8

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000008 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 43; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$2.765,00

Item: 9

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000009 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 44; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$1.106,00

Item: 10

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 02

Descrição: Cód SAAE: 25.11.000011 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 46; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com cópia do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: CA38530

Preço Unitário: R\$55,30

Preço Total: R\$110,60

Lote: 5

Item: 17

Unidade: Pote

Qtde. estimada anual: 200

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cód SAAE: 26.17.000003 - creme protetor para pele (creme das maos); a) com ação antisепtica - proteção contra microorganismos; b) grupo 3 agua e oleo resistentes; c) hipoalergenicos (menor potencial alergico); d) embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plastico, conteudo minimo de 200 gramas ou 200 ml; e) acompanhado do certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: Maybio CA11946

Preço Unitário: R\$7,98

Preço Total: R\$1.596,00

Item: 18

Unidade: Frasco

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód SAAE: 26.17.000005 - creme protetor solar com repelente de insetos; a) fator de proteção solar - fps minimo de 30; b) proteção da pele contra a ação nociva dos raios uva/uvb; c) resistente a agua e ao suor; d) proteção imediata e com vitamina e; e) hipoalergenicos (menor potencial alergico); f) não comedogenicos (não causa acne); g) não oleosos (oil free); h) facil aplicação e com alto poder de hidratação da pele; i) embalagem em bisnaga plastica com tampa flip-top; j) conteudo 120 gramas ou 120 ml; k) com laudo tecnico de qualidade ou atestado da Anvisa.

Marca: Henlau

Preço Unitário: R\$9,72

Preço Total: R\$1.944,00

Lote: 7

Item: 32

Unidade: PÇ

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.12.000004 - respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética branca, composta com quatro grampos de material metálico sendo dois de cada lado, nos quais são presas as pontas de dois tirantes elásticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste fácil na região do seixo nasal do lado externo do respirador. acompanhado com o certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: KSN CA38165

Preço Unitário: R\$3,99

Preço Total: R\$79,80

Item: 33

Unidade: PÇ

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 26.12.000005 - respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética branca, com camadas de micro fibras tratadas eletrostaticamente e carregadas com carvão ativado, classe fbc 1, para retenção de gases ácidos (até 50 ppm), poeiras, nevoas e fumos, composta com uma valvula de exalação na parte frontal central, quatro grampos de material metálico sendo dois de cada lado, nos quais são presas as pontas de dois tirantes elásticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste fácil na região do seixo nasal do lado externo do respirador, acompanhado com o certificado de aprovação (ca), emitido pelo MTE.

Marca: 3M REF 8013 CA9356

Preço Unitário: R\$11,20

Preço Total: R\$560,00

Item: 34

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 100

Descrição: Cód SAAE: 26.12.000006 - respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante pff2 com fbc1, tipo filtro químico de baixa capacidade com formato tipo concha dobrável, descartável, sem valvula, confeccionada em manta sintética com o lado interno na cor branca, impregnada com carvão ativado para proteção contra vapores orgânicos até 50 ppm (fbc1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixação de 2 tirantes elásticos para ajuste da peça a cabeça do usuário, na parte

superior externa possui um peça de material metálico, moldável, de cor alumínio, para o ajuste sobre o nariz, acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Air Safety CA11185

Preço Unitário: R\$1,36

Preço Total: R\$136,00

Lote: 8

Item: 35

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 05

Descrição: Cód SAAE: 26.10.000001 - óculos de segurança confeccionado por inteiro em policarbonato antiembacante, cor cinza, armação injetada em peça única, haste e proteção lateral, tipo canary, indicado para trabalhos onde haja projeção de partículas sólidas e respingos de produtos químicos, acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Kalipso CA10344

Preço Unitário: R\$4,63

Preço Total: R\$23,15

Item: 36

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.10.000002 - óculos de segurança confeccionado por inteiro em policarbonato antiembacante incolor, armação injetada em peça única, haste e proteção lateral, tipo canary, indicado para trabalhos onde haja projeção de partículas sólidas e respingos de produtos químicos, acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Kalipso CA10344

Preço Unitário: R\$4,33

Preço Total: R\$86,60

Item: 37

Unidade: PÇ

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód SAAE: 26.10.000004 - óculos de segurança confeccionado em lentes de policarbonato na cor marrom ou cinza, proteção contra raios UV, proteção anti-estatática, com revestimento UD (ultra dura) resistentes a riscos, modelo bandido ou similar, com armação preta ou outra cor escura, acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Super Safety CA26126

Preço Unitário: R\$4,62

Preço Total: R\$138,60

Lote: 9

Item: 38

Unidade: Un

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.11.000001 - protetor abafador de ruídos circum auricular com duas conchas acústicas com espuma na parte interna e almofadadas nas bordas, tamanho único, tipo concha, não condutor de eletricidade, sem partes metálicas, preferencialmente na cor preta, indicado para locais ou próximo aos equipamentos ruidosos. acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Agena CA4398

Preço Unitário: R\$12,25

Preço Total: R\$245,00

Item: 39

Unidade: PÇ

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód SAAE: 26.11.000002 - protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico ou similar, material de inserção no canal auditivo, tipo plugue, fisiologicamente inerte, cor verde ou bege, lavável, tamanho único, com três abas curvas, modelo pomp plus ou similar, com cordão e caixinha para acondicionamento, indicado para locais ou próximo aos equipamentos ruidosos. acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Atos do Poder Executivo

Marca: Maxxi Royal CA11512

Preço Unitário: R\$1,47

Preço Total: R\$294,00

Ata De Registro De Preços nº 18/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)

Fornecedor: R. de O. Santil EPI EPP

Lote: 6

Item: 19

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000007 - luva nitrílica de segurança tamanho g; a) confeccionada em latex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Plastcor

Preço Unitário: R\$3,52

Preço Total: R\$176,00

Item: 20

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000008 - luva nitrílica de segurança tamanho m; a) confeccionada em latex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Plastcor

Preço Unitário: R\$3,51

Preço Total: R\$70,20

Item: 21

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000010 - luva nitrílica de segurança tamanho xg; a) confeccionada em latex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Danny

Preço Unitário: R\$4,08

Preço Total: R\$204,00

Item: 22

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000011 - luva de segurança impermeável; a) confeccionada em pvc na cor verde ou outra; b) com forro de suedine ou malha de algodão; c) comprimento mínimo de 45 cm; d) palma aspera; e) tamanho mínimo de 9,5"; f) alta resistência química e abrasiva; g) acompanhado do certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Plastcor

Preço Unitário: R\$8,31

Preço Total: R\$83,10

Item: 23

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000013 - luva confeccionada em raspa de couro curtido ao cromo; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma; c) punho mínimo com 20 cm de comprimento; d) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Arlindo AP ME

Preço Unitário: R\$5,97

Preço Total: R\$59,70

Item: 24

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000016 - luva de segurança impermeável confeccionada em pvc na cor verde, com forro de suedine ou malha de algodão, comprimento de 65 a 70 cm e palma aspera, tamanho: 10,5 indicado nos trabalhos pesados no manuseio com produtos químicos, materiais com óleo, graxas, esgoto, água suja, etc, acompanhado com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTB.

Marca: Plastcor

Preço Unitário: R\$16,25

Preço Total: R\$325,00

Item: 25

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000017 - luva confeccionada em vaqueta de couro tamanho 9"; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma e dorso; c) cano curto; d) punho com elástico; e) dorso em vaqueta; f) acompanhado com certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: A. Lima Mendes

Preço Unitário: R\$8,31

Preço Total: R\$166,20

Item: 26

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000020 - luva confeccionada em malha de algodão tricotada 4 fios; a) com acabamento em overloque; b) granulos (pigmento) de pvc ou borracha na palma e dedos; c) cor branca ou outra; d) cano curto; e) com elástico no punho; f) tamanho único; g) acompanha o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Plastcor

Preço Unitário: R\$1,17

Preço Total: R\$11,70

Item: 27

Unidade: CX

Qtde. estimada anual: 05

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000022 - luva nitrílica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 9"; a) com interior liso; b) superfície da palma antideslizante/antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento mínimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de po; h) sensibilidade tática e resistência química; i) confeccionada em borracha nitrílica; j) com certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Volk

Preço Unitário: R\$18,15

Preço Total: R\$90,75

Item: 28

Unidade: CX

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000023 - luva nitrílica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 10"; a) com interior liso; b) superfície da palma antideslizante/antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento mínimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de po; h) sensibilidade tática e resistência química; i) confeccionada em borracha nitrílica; j) com certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Volk

Preço Unitário: R\$181,50

Preço Total: R\$181,50

Item: 29

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000024 - luva confeccionada em helanca

Atos do Poder Executivo

(nylon)tamanho m; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Volk

Preço Unitário: R\$2,95

Preço Total: R\$88,50

Item: 30

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000025 - luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho g; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Volk

Preço Unitário: R\$2,95

Preço Total: R\$147,50

Item: 31

Unidade: Par

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE: 26.08.000026 - luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho gg; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovação (ca) emitido pelo MTE.

Marca: Volk

Preço Unitário: R\$2,95

Preço Total: R\$147,50

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018

Objeto: Registro De Preços De Materiais Hidráulicos III

Ata De Registro De Preços nº 19/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2019)

Fornecedor: Hidralrica Distribuidora De Tubos E Conexões Eireli - ME

Lote: 3

Item: 3

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 01.06.000013 - tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), para distribuição e adução de agua, PE 100, de 63mm, PN 16, SDR 11, conforme NBR 15561 e NTS 194. Nota 1 : o tubo deve ser fornecido na cor preta com listras azuis ou azul em bobina de 50 metros, amarrado com fita plástica de maneira a evitar que se desmonte durante o transporte, com seu respectivo comprimento marcado em suas extremidades. Nota 2 : o tubo deve ser fornecido com suas extremidades fechadas por dispositivos que proteja contra a entrada de corpos estranhos. Nota 3 : o tubo deve ser marcado de metro em metro de forma indelével e visível, através de impressão a quente, tipo hot - stamping em cor legível, com no mínimo os seguintes dizeres: a) nome e/ ou marca de identificação do fabricante; b) identificação comercial do composto utilizado na fabricação; c) classificação e tipo do composto (pe100); d) diâmetro externo nominal (de 63mm); e) os dizeres PN 16; f) código que permita rastrear a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano da produção. Nota 5 : os requisitos, exames, métodos de ensaio para fabricação, inspeção na fabrica e recebimento dos tubos conforme NBR 15561.

Marca: POLITEJO

Preço Unitário: R\$ 844,45

Preço Total: R\$ 12.666,75

Item: 4

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE: 01.06.000014 - tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), para distribuição e adução de agua, PE 100, de 63mm, PN 12,5, SDR 13,6, conforme NBR 15561 e NTS 194. Nota 1: o tubo deve ser fornecido na cor preta com listras azuis ou azul em

bobina de 50 metros, amarrado com fita plástica de maneira a evitar tensões adicionais aos tubos e que não se desmonte durante o transporte, com seu respectivo comprimento marcado em suas extremidades. Nota 2: o tubo deve ser fornecido com suas extremidades fechadas por dispositivos que proteja contra a entrada de corpos estranhos. Nota 3: o tubo deve ser marcado de metro em metro de forma indelével e visível, através de impressão a quente, tipo hot-stamping em cor legível, com no mínimo os seguintes dizeres: a) nome e/ou marca de identificação do fabricante; b) identificação comercial do composto utilizado na fabricação; c) classificação e tipo do composto (pe100); d) diâmetro externo nominal (de 63mm); e) os dizeres PN 12,5; f) código que permita rastrear a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano da produção; nota 4: os requisitos, exames, métodos de ensaio para fabricação, inspeção na fabrica e recebimento dos tubos conforme NBR 15561.

Marca: POLITEJO

Preço Unitário: R\$ 701,71

Preço Total: R\$ 21.051,30

Item: 5

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 01.06.000016 - tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), para distribuição e adução de agua, PE 100, de 90mm, PN 16, SDR 11, conforme NBR 15561 e NTS 194. Nota 1: o tubo deve ser fornecido na cor preta com listras azuis ou azul em bobina de 50 metros, amarrado com fita plástica de maneira a evitar que se desmonte durante o transporte, com seu respectivo comprimento marcado em suas extremidades. Nota 2: o tubo deve ser fornecido com suas extremidades fechadas por dispositivos que proteja contra a entrada de corpos estranhos. nota 3: o tubo deve ser marcado de metro em metro de forma indelével e visível, através de impressão a quente, tipo hot-stamping em cor legível, com no mínimo os seguintes dizeres: a) nome e/ou marca de identificação do fabricante; b) identificação comercial do composto utilizado na fabricação; c) classificação e tipo do composto (pe100); d) diâmetro externo nominal (de 90mm); e) os dizeres PN 16; f) código que permita rastrear a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano da produção; nota 5: os requisitos, exames, métodos de ensaio para fabricação, inspeção na fabrica e recebimento dos tubos conforme NBR 15561.

Marca: POLITEJO

Preço Unitário: R\$ 1.709,03

Preço Total: R\$ 34.180,60

Lote: 1

Item: 1

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 10.06.000002 - 01.06.000002 - tubo (PEAD) PE 80 para ramal predial 32 mm (1"), conforme ABNT NBR 15561. Rolo com 50 metros. A matéria prima utilizada para fabricação dos tubos deverá ser virgem e para o fornecimento será exigida a certificação apresentada pelo fabricante.

Marca: POLITEJO

Preço Unitário: R\$295,39

Preço Total: R\$1.476,95

Lote: 5

Item: 8

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 03.06.000002 - redução concêntrica soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 90 x 63mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Atos do Poder Executivo

Marca: GF

Preço Unitário: R\$48,86

Preço Total: R\$244,30

Ata De Registro De Preços nº 20/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2019)

Fornecedor: Infra Camp Comércio De Tubos, Conexões E Válvulas Eirelli EPP

Lote: 7

Item: 10

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000007 - colarinho para flange soldável longo polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação

Marca: GEORG FISCHER

Preço Unitário: R\$33,18

Preço Total: R\$663,60

Item: 11

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE 04.06.000012 - colarinho para flange soldável longo polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressão: PN 10; 4) standard dimension ratio: SDR 17; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação

Marca: GEORG FISCHER

Preço Unitário: R\$33,18

Preço Total: R\$1.659,00

Item: 12

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000013 - colarinho para flange soldável longo polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressão: PN 10; 4) standard dimension ratio: SDR 17; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Marca: GEORG FISCHER

Preço Unitário: R\$51,95

Preço Total: R\$519,50

Item: 13

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000014 - colarinho para flange soldável longo polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Marca: GEORG FISCHER

Preço Unitário: R\$61,49

Preço Total: R\$1.229,80

Lote: 11

Item: 18

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 10.06.000006 - união de compressão, em polipropileno (PP), de 63 mm, PN 16.

Marca: AGRU

Preço Unitário: R\$45,98

Preço Total: R\$919,60

Ata De Registro De Preços nº 21/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2019)

Fornecedor: JP Tecnologia E Representação Comercial Ltda

Lote: 4

Item: 6

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 150

Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000005 - luva de correr soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação

Marca: GF

Preço Unitário: R\$20,47

Preço Total: R\$3.070,50

Item: 7

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 02.06.000007 - luva de correr soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação

Marca: GF

Preço Unitário: R\$32,26

Preço Total: R\$1.613,00

Lote: 8

Item: 14

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 05.06.000004 - CAP soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) DN: 90mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$58,74

Preço Total: R\$587,40

Lote: 9

Item: 15

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 08.06.000002 - curva 90º soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 63mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Marca: GF

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R\$71,65

Preço Total: R\$1.433,00

Item: 16

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 08.06.000004 - curva 90º soldável polietileno de alta densidade de eletrofusão com as seguintes características: 1) material: fabricado com resina tipo PE 100; 2) de: 90mm; 3) classe de pressão: PN 16; 4) standard dimension ratio: SDR 11; 5) fabricação: conforme NBR 15.593; 6) nota 1: deve ser fornecido em embalagem plástica reforçada e etiqueta com identificação, código e descrição. 7) nota 2: garantia mínima de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

Marca: GF

Preço Unitário: R\$59,94

Preço Total: R\$589,40

Ata De Registro De Preços nº 22/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2019)

Fornecedor: Polierg Indústria E Comércio LTDA

Lote: 2

Item: 2

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 01.06.000007 - tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) cor azul, DN 20 mm, conforme normas NBR 15561 e NTS 048, rolo com 100 m. a matéria prima utilizada para fabricação dos tubos deverá ser virgem e para o fornecimento será exigida a certificação apresentada pelo fabricante.

Marca: POLIERG

Preço Unitário: R\$232,00

Preço Total: R\$23.200

Ata De Registro De Preços nº 23/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/07/2019)

Fornecedor: Sanetam Comércio De Tubos E Conexões Ltda - ME

Lote: 6

Item: 9

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 2.000

Descrição: Cód. SAAE: 04.06.000001 - adaptador simples, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm x 3/4", com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nitríca (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades: adaptador DN 20 mm e rosca macho 3/4". Conforme NTS 179.

Marca: ESSA

Preço Unitário: R\$1,28

Preço Total: R\$2.560,00

Lote: 10

Item: 17

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE: 10.06.000002 - união, em polipropileno (pp), cor preta, bitola de 20 mm, com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nitríca (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades: adaptador DN 20 mm. Conforme NTS 179.

Marca: ESSA

Preço Unitário: R\$1,79

Preço Total: R\$1.790,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2018

Objeto: Registro De Preços De Materiais Hidráulicos II

Ata De Registro De Preços nº 24/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2019)

Fornecedor: Michele G. Da Silva Dos Santos – Comercial Hidráulica ME

Lote: 9

Item: 27

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE: 13.05.000006 – TE de serviço integrado, articulado, para execução de ramais prediais de polietileno derivados de tubulações de rede de distribuição de água em PVC, com as seguintes características: material: corpo e porca de acoplamento em polipropileno, garra de trava em poliacetal e elemento de vedação em borracha nitrílica entre 50 e 70 shore, revestimento interno com lixa ou lençol de borracha, ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada de um único material, em latão ou aço inoxidável, com diâmetro externo mínimo de 12 mm e com encaixe para chave de operação de formato sextavado adequado para chave hexagonal de 10 mm, cor: preto, tipo de conexão: bolsas tubo DN 50mm e saída junta mecânica DN 20 mm, angulo: 90 graus, pressão de trabalho: PN 16, fabricação: conforme ABNT NBR 15803 e NTS 175. Deve ser fornecido em saco plástico individualizado.

Marca: Hifersane

Preço Unitário: R\$ 13,07999

Preço Total: R\$ 13.079,99

Lote: 10

Item: 28

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 400

Descrição: Cód. SAAE: 13.05.000007 - TE de serviço integrado para uso em tubo de polietileno (PEAD), com as seguintes características: material: corpo e porca de acoplamento em polipropileno, garra de trava em poliacetal e elemento de vedação em borracha nitrílica entre 50 e 70 shore, revestimento interno com lixa ou lençol de borracha, ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada de um único material, em latão ou aço inoxidável, com diâmetro externo mínimo de 12 mm e com encaixe para chave de operação de formato sextavado adequado para chave hexagonal de 10 mm, cor: preto, tipo de conexão: bolsas tubo de 63 mm e saída junta mecânica DN 20 mm, angulo: 90 graus, pressão de trabalho: PN 16, fabricação: conforme ABNT NBR 15803 e NTS 175.

Marca: Hifersane

Preço Unitário: R\$ 13,929975

Preço Total: R\$ 5.571,99

Lote: 12

Item: 32

Unidade: Kit

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE: 14.05.000001 - Kit Cavalete de PVC, DN 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10925. composição: 04 (quatro) cotovelos PVC rosca branco 3/4" x 90º com reforço metálico; 01 (um) plug PVC rosca branco 3/4" conforme NBR 9821; sendo que todos anteriores deverão ser fabricados conforme pecp34, com extremidades roscaáveis conforme isso 7/1; 02 (dois) tubos aletados rosca branco 3/4" com reforço metálico; 01 (um) registro esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca conforme NBR 11306; e 01 (um) rolo de fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno conforme NBR 16368.

Marca: Hifersane

Preço Unitário: R\$ 19,55

Preço Total: R\$ 19.550,00

Lote: 13

Item: 33

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 4.500

Descrição: Cód. SAAE: 15.05.000006 - registro de esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", duas extremidades externas roscaáveis, conforme NBR 1130

Marca: Hifersane

Preço Unitário: R\$ 2,84

Preço Total: R\$ 12.780,00

Lote: 14

Atos do Poder Executivo

Item: 34

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 4.500

Descrição: Cód. SAAE: 15.05.000007 - registro rápido passeio, para ligação ramal predial, em PVC rígido, cor azul, bitola 20 mm, com garras em poliacetal (POM), esfera e haste em poliacetal (POM), batentes laterais da esfera em poliuretano (PU), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), acionamento: cabeça quadrada, pressão de trabalho 1,6 MPa e extremidades: adaptador DN 20 mm. Conforme norma técnica ABNT NBR 11306.

Marca: Hifersane

Preço Unitário: R\$ 4,50

Preço Total: R\$ 20.250,00

Ata De Registro De Preços nº 25/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2019)

Fornecedor: Ph Conexões Para Saneamento Ltda - EPP

Lote: 1

Item: 1

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 01.05.000006 - tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de agua conforme norma técnica da ABNT: ce02: 11102- 006, DN 140mm e de 160mm, classe 20, barra de 6 metros, acompanhado com o respectivo anel.

Marca: VTR

Preço Unitário: R\$ 540,00

Preço Total: R\$ 5.400,00

Lote: 2

Item: 2

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 01.05.000007 - Tubo, PVC soldável, marrom, bitola DN 25 mm, conforme NBR 5648, barra com 6 metros.

Marca: MULTILIT

Preço Unitário: R\$ 13,40

Preço Total: R\$ 670,00

Item: 3

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 01.05.000013 - Tubo, de PVC branco, roscável, bitola 3/4", conforme norma PECP-34, com duas extremidades roscáveis macho conforme ISO 7/1, para pressão de serviço de 7,5kgf/cm² a 20°, barra com 6 metros

Marca: MULTILIT

Preço Unitário: R\$ 22,98

Preço Total: R\$ 1.149,00

Item: 4

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 01.05.000014 - Tubo, de PVC branco, roscável, bitola 1", conforme norma PECP-34, barra com 6 metros.

Marca: MULTILIT

Preço Unitário: R\$ 32,90

Preço Total: R\$ 329,00

Lote: 4

Item: 6

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 600

Descrição: Cód. SAAE: 02.05.000002 - Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.

Marca: PESCARA

Preço Unitário: R\$ 5,88

Preço Total: R\$ 3.528,00

Item: 7

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 02.05.000004 - Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.

Marca: PESCARA

Preço Unitário: R\$ 14,09

Preço Total: R\$ 704,50

Item: 8

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 02.05.000005 - Luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110 mm (4"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.

Marca: PESCARA

Preço Unitário: R\$ 22,60

Preço Total: R\$ 1.130,00

Item: 9

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 02.05.000006 - luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 160 mm (6"), moldada classe 20, conforme NBR 10351 acompanhada com anéis.

Marca: MULTICONEXÕES

Preço Unitário: R\$ 47,19

Preço Total: R\$ 471,90

Ata De Registro De Preços nº 26/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/08/2019)

Fornecedor: Sanetam Comércio De Tubos E Conexões Ltda

Lote: 3

Item: 5

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 01.05.000018 - Tubo de PVC rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação conforme NBR 5688, na cor branca, diâmetro externo nominal 110 mm (4") com ponta bolsa e junta elástica, barra com 6 metros. fornecer com os respectivos anéis de borracha.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 48,88

Preço Total: R\$ 4.888,00

Lote: 5

Item: 10

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 300

Descrição: Cód. SAAE: 05.01.000018 - Luva, PVC soldável, marrom, bitola 25 mm, conforme NBR 5648.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,32

Preço Total: R\$ 96,00

Item: 11

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 2.000

Descrição: Cód. SAAE: 02.05.000021 - Luva de PVC, fabricação conforme pecp34, com extremidades roscáveis conforme ISO 7/1, para pressão de serviço de 7,5 kgf/ cm² a 20°c, bitola 3/4".

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,74

Preço Total: R\$ 1.480,00

Lote: 6

Atos do Poder Executivo

Item: 12

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 03.05.000002 - Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica DEN 85 x 60 mm, conforme NBR 5647, para tubo de PVC PBA, injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.

Marca: AMANCO

Preço Unitário: R\$ 12,35

Preço Total: R\$ 123,50

Item: 13

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 700

Descrição: Cód. SAAE: 04.05.000006 - Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25 mm x 3/4", conforme NBR 5648

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$0,30

Preço Total: R\$ 210,00

Item: 14

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 04.05.000007 - adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 32 mm x 1", conforme NBR 5648.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,91

Preço Total: R\$ 18,20

Item: 15

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 04.05.000010 - Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 60 mm x 2", conforme NBR 5648.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 3,36

Preço Total: R\$ 33,60

Item: 16

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 60

Descrição: Cód. SAAE: 05.05.000001 - CAP de extremidade em PVC rígido PBA, DN 50/de 60mm, com junta elástica, conforme NBR 5647, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 60 mm, injetada classe 20 mm, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 3,23

Preço Total: R\$ 193,80

Lote: 7

Item: 17

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE: 06.05.000001 - Tee PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica, para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhado com anéis.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 9,36

Preço Total: R\$ 280,80

Item: 18

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE 06.05.000003 - TEE PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica, para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme NBR 10351, com anéis.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 25,21

Preço Total: R\$ 504,20

Item: 19

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 60

Descrição: Cód. SAAE 06.05.000008 - Tee, PVC soldável, marrom, bitola 25 mm. Conforme NBR 5648.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,45

Preço Total: R\$ 27,00

Item: 20

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE 08.05.000001 - curva de PVC rígido PBA com 22 graus e trinta minutos, ponta - bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2") conforme NBR 5647, moldada classe 15, conforme NBR 10351. acompanhada de anéis.

Marca: UNITUBOS

Preço Unitário: R\$ 10,87

Preço Total: R\$ 108,70

Item: 21

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE 08.05.000002 - curva de PVC rígido PBA 45 graus, DN 50/60 mm com ponta bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 60 mm (2") moldada classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anel.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 6,17

Preço Total: R\$ 61,70

Item: 22

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE 08.05.000003 - curva de PVC rígido PBA, DN 50/60 mm, 90°, com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2") moldada classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anel.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 7,88

Preço Total: R\$ 118,20

Lote: 8

Item: 23

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 600

Descrição: Cód. SAAE 09.05.000005 - cotovelo, PVC, soldável marrom, bitola 25 mm x 90°, conforme NBR 5648

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,255

Preço Total: R\$ 153,00

Item: 24

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 2.000

Descrição: Cód. SAAE 09.05.000014 - cotovelo PVC, fabricação conforme pecp34, com extremidades rosáveis conforme ISO 7/1, para pressão de serviço de 7,5kgf/cm² a 20°C, bitola 3/4" x 90°, com anel de reforço de alumínio nas extremidades.

Marca: POLIERG

Preço Unitário: R\$ 2,40

Preço Total: R\$ 4.800,00

Item: 25

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE 12.02.000006 - niple, de ferro galvanizado, bitola 2", com rosca, NBR 5580.

Marca: KA

Preço Unitário: R\$ 12,345

Preço Total: R\$ 246,90

Item: 26

Unidade: Peça

Atos do Poder Executivo

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE 12.05.000002 - Niple PVC, fabricação conforme pcep34, com extremidades rosáveis conforme ISO 7/1, para pressão de serviço de 7,5kgf/cm² a 20°, bitola 3/4".

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,43

Preço Total: R\$ 430,00

Lote: 11

Item: 30

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE 13.05.000013 - Te de serviço integrado, articulado, para execução de ramais prediais de polietileno derivados de tubulações de rede de distribuição de agua em PVC, com as seguintes características: material: corpo e porca de acoplamento em polipropileno, garra de trava em poliacetal e elemento de vedação em borracha nitrílica entre 50 e 70 shore, revestimento interno com lixa ou lençol de borracha, ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada de um único material, em latão ou aço inoxidável, com diâmetro externo mínimo de 12 mm e com encaixe para chave de operação de formato sextavado adequado para chave hexagonal de 10 mm, cor: preto, tipo de conexão: bolsas tubo DN 75mm e saída junta mecânica DN 20 mm, angulo: 90 graus, pressão de trabalho: PN 16, fabricação: conforme ABNT NBR 15803 e NTS 175. Deve ser fornecido em saco plástico individualizado.

Marca: ESSA

Preço Unitário: R\$ 19,10

Preço Total: R\$ 955,00

Lote: 15

Item: 35

Unidade: Rolo

Qtde. estimada anual: 4.500

Descrição: Cód. SAAE 36.01.000003 - fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno conforme NBR 16368:2015.

Marca: TECNOFITA

Preço Unitário: R\$ 2,119996

Preço Total: R\$ 9.539,98

Lote: 16

Item: 31

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE 13.05.000015 - te de serviço integrado para uso em tubo de polietileno (PEAD), com as seguintes características: material: corpo e porca de acoplamento em polipropileno, garra de trava em poliacetal e elemento de vedação em borracha nitrílica entre 50 e 70 shore, revestimento interno com lixa ou lençol de borracha, ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada de um único material, em latão ou aço inoxidável, com diâmetro externo mínimo de 12 mm e com encaixe para chave de operação de formato sextavado adequado para chave hexagonal de 10 mm, cor: preto, tipo de conexão: bolsas tubo de 90 mm e saída junta mecânica DN 20 mm, angulo: 90 graus, pressão de trabalho: PN 16, fabricação: conforme ABNT NBR 15803 e NTS 175.

Marca: DOAL PLASTIC

Preço Unitário: R\$ 55,43

Preço Total: R\$ 1.662,90

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018

Objeto: Registro De Preços De Materiais Hidráulicos I

Ata De Registro De Preços nº 27/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: AVK Válvulas Do Brasil Ltda

Lote: 8

Item: 31

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000009 - Válvula de gaveta com cunha

maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 50mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: AVK

Preço Unitário: R\$ 211,01

Preço Total: R\$ 10.550,50

Item: 32

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 6

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000010 - Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 75mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: AVK

Preço Unitário: R\$ 291,39

Preço Total: R\$ 1.748,34

Item: 33

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 12

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000011 - Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de PVC DN 100mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: AVK

Preço Unitário: R\$ 408,26

Preço Total: R\$ 4.899,12

Ata De Registro De Preços nº 28/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Infra-Camp Comercio De Tubos, Conexões E Válvulas Eireli

Lote: 4

Item: 19

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 04.01.000002 - Adaptador em ferro fundido dúctil com ponta, bolsa e junta elástica para interligação de rede de ferro com rede PVC, DN 75 mm x DN 75 mm, conforme NBR 7675 e bolsa conforme NBR 5647 (EB181) AD (JC) x PBA (JE).

Marca: INAPI

Preço Unitário: R\$ 53,33

Preço Total: R\$ 266,65

Item: 20

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 30

Descrição: Cód. SAAE: 04.05.000001 - adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: nominal 50 mm, externo 60mm (ferro x PVC). Comprimento: 210mm. Injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhado de anel de borracha.

Marca: TIGRE

Preço Unitário: R\$ 16,26

Preço Total: R\$ 487,80

Item: 21

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 3

Descrição: Cód. SAAE: 05.01.000004 - Cap de ferro fundido dúctil, DN 150mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície

Atos do Poder Executivo

externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior.

Marca: INAPI

Preço Unitário: R\$ 118,35

Preço Total: R\$ 355,05

Item: 22

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 08.01.000004 - curva em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica, DN 100mm x 90 graus conforme NBR 7675/88, bolsas conforme NBR 7674/88, com anéis conforme NBR 7676/88 (CBJBE).

Marca: INAPI

Preço Unitário: R\$ 153,55

Preço Total: R\$ 1.535,50

Ata De Registro De Preços nº 29/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Italy Válvulas E Metais Eireli

Lote: 11

Item: 36

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód. SAAE: 15.04.000001 - registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705 e 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 20 mm ($\frac{3}{4}$ "). marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 17,73

Preço Total: R\$ 3.546,00

Item: 37

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 15.04.000002 - registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705 e 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 25 mm (1"). marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 31,90

Preço Total: R\$ 638,00

Item: 38

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 15.04.000004 - registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705 e 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 50 mm (2"). marcação indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 118,41

Preço Total: R\$ 1.184,10

Item: 41

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.04.000032 - registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705 e 14580, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, acionamento por volante, diâmetro nominal 75 mm (2 1/2"), marcação Indelével com nome ou marca do fabricante, DN e fluxo do líquido.

Marca: IVM

Preço Unitário: R\$ 262,38

Preço Total: R\$ 1.311,90

Ata De Registro De Preços nº 30/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Khaleesi Distribuidora De Materiais De Ferro Fundido Eireli - EPP

Lote: 5

Item: 23

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 100

Descrição: Cód. SAAE: 05.01.000018 - tampa td-9 circular, para caixa de registro, com articulação, confeccionado em ferro fundido dúctil, conforme NBR nº 6916/81 e 10160/87. Diâmetro de abertura do telar: 100 mm, diâmetro da tampa: 130 mm; altura do telar: 120 mm, diâmetro da base do telar: 194 mm. com tolerância: (+ - 2 mm).

Marca: AFER

Preço Unitário: R\$ 42,00

Preço Total: R\$ 4.200,00

Ata De Registro De Preços nº 31/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Lot Metais Eireli ME

Lote: 7

Item: 28

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000004 - válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPa, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 200mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 1.240,00

Preço Total: R\$ 6.200,00

Item: 29

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000005 - válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPa, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 250mm conforme NBR 7675. acompanhado de anéis.

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 1.560,00

Preço Total: R\$ 7.800,00

Item: 30

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 2

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000006 - válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPa, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 300mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: LOT

Preço Unitário: R\$ 2.050,00

Preço Total: R\$ 4.100,00

Ata De Registro De Preços nº 32/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Lupy Brasil Válvulas E Equipamentos Eireli

Lote: 3

Item: 12

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 60

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000001 - Luva monopartida, longa, DN 50 mm, com aplicação de 60 a 70 mm, comprimento 200 mm ,confeccionada em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço, ferro e PVC.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 155,40

Preço Total: R\$ 9.324,00

Item: 13

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000002 - Luva monopartida, longa, DN 75 mm, com aplicação de 87 a 95 mm, comprimento 200 mm ,confeccionada em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 159,80

Preço Total: R\$ 2.397,00

Item: 14

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000003 - Luva monopartida, longa, DN 100 mm, com aplicação de 113 a 123 mm, comprimento 200 mm ,confeccionada em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 182,10

Preço Total: R\$ 3.642,00

Item: 15

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000004 - luva monopartida longa DN 125 mm, com aplicação de 139 a 150 mm, comprimento 200 mm ,confeccionada em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 187,95

Preço Total: R\$ 3.759,00

Item: 16

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000005 - luva monopartida longa DN 150 mm, com aplicação de 168 a 180 mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 218,30

Preço Total: R\$ 2.183,00

Item: 17

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000006 - luva monopartida longa DN 200 mm, com aplicação de 215 a 226 mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço, com porcas fixas na luva.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 306,20

Preço Total: R\$ 1.531,00

Item: 18

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000007 - luva monopartida longa DN 250 mm, com aplicação de 271 a 281 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 737,00

Preço Total: R\$ 3.685,00

Lote: 9

Item: 34

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000068 - válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 PSI), temperatura ate 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 50 mm (2").

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 1.167,50

Preço Total: R\$ 23.350,00

Lote: 10

Item: 35

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000086 - válvula de retenção dupla portinhola tipo wafer, fofo, DN 50mm, classe de pressão PN 10, extremidades wafer para montagem entre flanges conforme NBR 7675, comprimento de face a face 60mm, ASTM a-126 CL.B, vedação EPDM portinholas aço inox ASTM a- 351 cf8 (304) eixos aço inox AISI 304, mola aço inox AISI 302.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 210,00

Preço Total: R\$ 2.100,00

Lote: 14

Item: 43

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 7

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000111 - válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 PSI), temperatura ate 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 75 mm (3").

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 1.528,99

Preço Total: R\$ 10.702,93

Item: 44

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 7

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000112 - válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 PSI), temperatura ate 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 100 mm (4").

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 1.859,00

Preço Total: R\$ 13.013,00

Item: 45

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 7

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000113 - válvula redutora de pressão pilotada, corpo tipo globo em ferro fundido revestido com poliéster, diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon, retentor interno do diafragma em aço, mola em aço inox, conexão flange norma ABNT, pressão de trabalho de 0,5 a 16 kgf/cm² (7-225 PSI), temperatura ate 80°C (180°F), circuito de comando composto de filtro, piloto redutor de pressão e manômetro com glicerina, DN 150 mm (6").

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 2.739,00

Preço Total: R\$ 19.173,00

Lote: 15

Atos do Poder Executivo

Item: 46

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 4

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000008 - luva monopartida longa DN 300 mm, com aplicação de 316 a 328 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 540,00

Preço Total: R\$ 2.160,00

Item: 47

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 4

Descrição: Cód. SAAE: 02.03.000009 - luva monopartida longa DN 400 mm, com aplicação de 410 a 432 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.

Marca: BGT

Preço Unitário: R\$ 746,50

Preço Total: R\$ 2.986,00

Ata De Registro De Preços nº 33/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Nelia Maria Cyrino Leal - ME

Lote: 2

Item: 4

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 25

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000001 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 50mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 68,00

Preço Total: R\$ 1.700,00

Item: 5

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000003 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 75mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 117,00

Preço Total: R\$ 1.755,00

Item: 6

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000004 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 100mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 130,98

Preço Total: R\$ 654,90

Item: 7

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000006 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 150mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 180,98

Preço Total: R\$ 904,90

Item: 8

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000007 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 200mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 242,99

Preço Total: R\$ 1.214,95

Item: 9

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000008 - luva de correr de ferro fundido dúctil, DN 250mm (conforme NBR 6916 e 7675) com bolsas e junta elástica (conforme NBR 7674). Fornecer com anel de borracha (conforme NBR 7676), deverão estar fundidos, em alto relevo, em sua superfície externa: o nome ou a marca do fabricante, o ano de fabricação e o DN correspondente. Serão aceitos materiais com no máximo 02 anos de fabricação, ou seja, do ano corrente ou imediatamente anterior; e revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa preta.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 440,98

Preço Total: R\$ 2.204,90

Item: 10

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000026 - luva de correr DN 150 mm, com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, conforme norma NBR 7677, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, fornecer com anel de borracha conforme norma NBR 7676.

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 311,99

Preço Total: R\$ 1.559,95

Item: 11

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 02.01.000027 - luva de correr DN 250 mm, com bolsas, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, bolsas com junta elástica modelo junta mecânica, conforme norma NBR 7677, revestida externa e internamente com pintura betuminosa, fornecer com anel de borracha conforme norma NBR 7676.

Atos do Poder Executivo

Marca: FANUEL

Preço Unitário: R\$ 774,97

Preço Total: R\$ 3.874,85

Ata De Registro De Preços nº 34/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Paramount Faucets Metais Sanitários Ltda

Lote: 12

Item: 39

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 200

Descrição: Cód. SAAE: 15.04.000006 - registro tipo ferrule, em ligas de cobre, para ramal predial conforme 13466 e NBR 13467, para ser usado como derivador em ligações de agua potável, diâmetro nominal 20 mm, com rosca conforme NBR NM ISO 7-1.

Marca: RAMO-FORUSI

Preço Unitário: R\$ 21,35

Preço Total: R\$ 4.270,00

Ata De Registro De Preços nº 35/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Sanetam Comércio De Tubos E Conexões Ltda

Lote: 6

Item: 24

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000002 - válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha. Classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme norma NBR 14968. acionamento por cabeçote, extremidades com bolsa junta elástica conforme NBR 7674, para tubos de ferro fundido dúctil DN 150mm conforme NBR 7675. Acompanhado de anéis.

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$ 823,00

Preço Total: R\$ 4.115,00

Item: 25

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000001 - válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica DN 75mm, com cabeçote conforme NBR 12430 e bolsa conforme NBR 7675, padrão construtivo ABNT PB 816 pn-16, para tubos de ferro fundido dúctil DN 75m

Marca: ANGOLINI

Preço Unitário: R\$ 417,00

Preço Total: R\$ 2.085,00

Item: 26

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000003 - válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica DN 100mm, com cabeçote conforme NBR 12430/98 e bolsa conforme NBR 7674/88, padrão construtivo ABNT PB 816 pn-16, para tubos de ferro fundido dúctil DN 100mm.

Marca: ANGOLINI

Preço Unitário: R\$ 553,00

Preço Total: R\$ 2.765,00

Item: 27

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 1

Descrição: Cód. SAAE: 15.01.000007 - válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica DN 400mm, com cabeçote conforme NBR 12430/98 e bolsa conforme NBR 7674/88, padrão construtivo ABNT PB 816 pn-16, para tubos de ferro fundido dúctil DN 400mm

Marca: ANGOLINI

Preço Unitário: R\$ 9.935,00

Preço Total: R\$ 9.935,00

Ata De Registro De Preços nº 36/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2019)

Fornecedor: Tubos E Conexões Suns Do Brasil Eireli – EPP

Lote: 1

Item: 1

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 01.01.000004 - tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de agua, classe k-7, de ponta e bolsa (NBR 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 150mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme NBR 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme NBR 11827, e com pintura betuminosa anticorrosão de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme NBR 7676. os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, DN e classe, e o descriptivo NBR 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével

Marca: XINXING

Preço Unitário: R\$ 1.306,50

Preço Total: R\$ 6.532,50

Item: 2

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 01.01.000005 - tubo em ferro fundido dúctil, para canalizações sob pressão de sistema de adução e distribuição de agua, classe k-7, de ponta e bolsa (NBR 13747), com junta elástica tipo 2gs, diâmetro nominal 200mm, fabricação, inspeção e recebimento conforme norma ABNT NBR 7675, revestimento interno de argamassa de cimento conforme NBR 8682 aplicada por centrifugação, revestimento externo com zinco metálico conforme NBR 11827, e com pintura betuminosa anticorrosão de cor preta, fornecido em barra de 6 metros de comprimento e anel de borracha da junta elástica conforme NBR 7676. os tubos deverão ter informações tais como identificação do fabricante, ano de fabricação, DN e classe, e o descriptivo NBR 7675, sendo todas as marcações de forma visível e indelével

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$ 1.516,27

Preço Total: R\$ 7.581,35

Item: 3

Unidade: Tubo

Qtde. estimada anual: 5

Descrição: Cód. SAAE: 01.01.000007 - tubo de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 300mm, classe tk-7je2gs, comprimento de 6 metros, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso aplicado por centrifugação, conforme norma NBR 7675, e anel de borracha conforme NBR 7676

Marca: PAM

Preço Unitário: R\$ 2.397,25

Preço Total: R\$ 11.986,25

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018

Objeto: Registro De Preços De Lacre

Ata De Registro De Preços nº 37/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/08/2019)

Fornecedor: MPM - Comércio E Distribuição Eireli

Item: 1

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20.000

Atos do Poder Executivo

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000044 - lacre antifraude para hidrômetro com mecanismo interno metálico, blindado e independente, sem fecho de ruptura, com capa protetora em plástico psai (poliestireno de alto impacto) na cor amarela ou com capa protetora em metal com tratamento antiferrugem / oxidação, comprovado por laudo técnico, cabo de aço inox com tensão (que se desfaz quando cortado) e caldeada na ponta, diâmetro de 1,0 a 1,2 mm e comprimento útil de 0,60 cm. Marca do fabricante estampada no lacre, personalizados com logotipo da SAAE e numerados sequencialmente com 07 dígitos, fonte mínima 12, gravação a laser. O uso deverá dispensar uso de ferramentas. Cada lacre/unidade deverá vir com etiqueta autocolante que possa ser facilmente destacada e colada nas ordens de serviço. Entrega = pacote com 50 lacres, identificado com relação dos lacres ali contidos.

Marca: METALACRE

Preço Unitário: R\$ 2,13

Preço Total: R\$ 42.600,00

Ata De Registro De Preços nº 38/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/08/2019)

Fornecedor: Multilacres Indústria E Comércio De Produtos Para Instalações Prediais Eireli ME

Item: 2

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000040 - lacre em polipropileno, descartável, confeccionado na cor vermelha, com inscrição: "evite multa não viole o lacre", e com o logo tipo da SAAE, ambas as letras na cor branca e fonte Arial 12 caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140mm, largura máxima de 80mm, altura máxima de 80mm, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45mm, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro até 3/4".

Marca: VEDASYSTEM NCS

Preço Unitário: R\$ 5,10

Preço Total: R\$ 51.000,00

Ata De Registro De Preços nº 39/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/08/2019)

Fornecedor: Panther Produtos De Preservação Ambiental LTDA EPP

Item: 3

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 5.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000034 - lacre anti - arame tipo chapinha para tubete 3\4"

Marca: PANTHER

Preço Unitário: R\$ 1,05

Preço Total: R\$ 5.250,00

Item: 4

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 1.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000041 - disco rígido (hóstia ou tampão cego), de polietileno, para supressão do fluxo de agua, instalado entre o hidrômetro e o tubete, sem alterar o padrão do cavalete. com alta densidade, espessura de aproximadamente 1,5 mm, bitola de 3/4" e dimensionado para suportar pressões de ate 12 kgf/cm²

Marca: PANTHER

Preço Unitário: R\$ 0,20

Preço Total: R\$ 200,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2017

Objeto: Registro De Preços De Veículos

Ata De Registro De Preços nº 40/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2019)

Fornecedor: Volkswagen Do Brasil Indústria De Veículos Automotores Ltda

Item: 1

Unidade: Unidade

Qtde. estimada anual: 7

Descrição: Cód. SAAE: 70.32.000017 - veiculo leve de passeio - veiculo zero quilometro, ano de fabricação e modelo referente ao ano da entrega, capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) condutor, motor 1.0 8v, com injeção eletrônica, bicompostível (gasolina/álcool), potencia máxima de 75 cv, com regulagem dos espelhos retrovisores na parte interna, limpador de vidro traseiro com desembacador, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios abs, cor branca, cambio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, calotas, tapetes, protetor de cárter, reservatório de combustível de no mínimo 48 litros, capacidade de porta-malas superior a 280 litros. o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Contran, assim como obedecer as normas do CTB vigentes. Assistência técnica num raio máximo de 50 quilômetros de distância, com garantia mínima de 24 meses a contar do recebimento definitivo.

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0

Preço Unitário: R\$ 43.000,00

Preço Total: R\$ 301.000,00

Item: 2

Unidade: Unidade

Qtde. estimada anual: 2

Descrição: Cód. SAAE: 70.32.000018 - veiculo leve de passeio tipo sedan - veiculo zero quilometro, ano de fabricação e modelo referente ao ano da entrega, capacidade para 04 (quatro) passageiros mais 01 (um) condutor, motor 1.6, com injeção eletrônica, bicompostível (gasolina/álcool) com potencia máxima de 100 cv, espelhos retrovisores com controles elétricos internos, sensores de estacionamento, com desembacador, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, airbag duplo frontal, freios abs, cor branca, cintos de segurança traseiros, ar condicionado (quente/frio), vidros elétricos nas quatro portas, faróis de neblina, travamento automático das portas com controle remoto, alarme de fabrica, sistema de som am/fm/cdplayer/mp3/usb com viva voz através de sistema bluetooth e comando de áudio no volante, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente, cambio com 05 marchas a frente e 01 a ré, rodas de liga leve, tapetes, protetor de cárter, reservatório de combustível de no mínimo 48 litros, capacidade de porta-malas mínima de 480 litros. o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Contran, assim como obedecer as normas do CTB vigentes. Assistência técnica num raio máximo de 50 quilômetros de distância, com garantia mínima de 24 meses a contar do recebimento definitivo.

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 - SEDAN

Preço Unitário: R\$ 57.600,00

Preço Total: R\$ 115.200,00

Item: 3

Unidade: Unidade

Qtde. estimada anual: 4

Descrição: Cód. SAAE: 70.33.000014 - veiculo utilitário de porte leve - veiculo tipo caminhoneta, cabine simples, zero quilometro, ano de fabricação e modelo referente ao ano da entrega, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, motor de 1.4 cilindros/litro, potencia máxima de 85 cv, com direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, bicompostível (gasolina/álcool), tanque de combustível para no mínimo 55 litros, com ar condicionado, airbag duplo frontal, freios abs, cor branca, cambio manual com 05 marchas a frente e 01 a re, calotas, tapetes, protetor de cárter, com capacidade mínima de carga de 700 litros. o veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Contran, assim como obedecer as normas do CTB vigentes. Assistência técnica num raio máximo de 50 quilômetros de distância, com garantia mínima de 24 meses a contar do recebimento definitivo.

Marca: VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6

Preço Unitário: R\$ 55.000,00

Preço Total: R\$ 220.000,00

Item: 4

Unidade: Unidade

Atos do Poder Executivo

Qtde. estimada anual: 2

Descrição: Cód. SAAE: 70.33.000015 - veículo utilitário de porte leve - veículo tipo caminhoneta, cabine dupla, zero quilometro, ano de fabricação e modelo referente ao ano da entrega, capacidade mínima de 04 (quatro) lugares, motor de 1.4 cilindros/litro, potência máxima de 85 cv, com direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, bicompostível (gasolina/álcool), tanque de combustível para no mínimo 55 litros, com ar condicionado, airbag duplo frontal, freios abs, cor branca, cambio manual com 05 marchas à frente e 01 a ré, calotas, tapetes, protetor de cárter, com capacidade mínima na caçamba de 580 litros. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Contran, assim como obedecer as normas do CTB vigentes. Assistência técnica num raio máximo de 50 quilômetros de distância, com garantia mínima de 24 meses a contar do recebimento definitivo.

Marca: VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6

Preço Unitário: R\$ 66.500,00

Preço Total: R\$ 113.000,00

Ata De Registro De Preços nº 41/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2019)

Fornecedor: Total Comércio E Serviços De Veículos Ltda

Item: 5

Unidade: Unidade

Qtde. estimada anual: 4

Descrição: Cód. SAAE: 70.33.000016 - veículo comercial de porte leve - tipo furgão, zero quilometro, ano de fabricação e modelo referente ao ano da entrega, fabricação nacional, 2 portas laterais, cor branca, bicompostível (gasolina/álcool), com 02 (dois) lugares, com regulagem dos espelhos retrovisores na parte interna, 02 (duas) portas laterais, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios abs, cambio manual com 05 marchas a frente e 01 a ré, calotas, tapetes, protetor de cárter. Com as seguintes características mínimas: motorização de 1.4 cilindros/litro, torque de 12,2 kgfm, potência de 80 cv, capacidade de carga em volume de 3.000 litros, com reservatório de combustível de 52 litros. Veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Contran, assim como obedecer as normas do CTB vigentes. Assistência técnica num raio máximo de 50 quilômetros de distância, com garantia mínima de 24 meses a contar do recebimento definitivo.

Marca: FIAT FIORINO – 1.4

Preço Unitário: R\$ 66.000,00

Preço Total: R\$ 264.000,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2017

Objeto: Registro De Preços De Veículos

Ata De Registro De Preços nº 42/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2019)

Fornecedor: Saga Medição Ltda

Item: 3

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 17.01.000010 - hidrômetro classe metrológica b na posição horizontal, com vazão máxima de 20 m³/h, taqueométrico para água fria, tipo multijato, com transmissão magnética, diâmetro 1¹/₂", blindagem antifraude, seguindo as normas da ABNT NBBR 8009, nbr8194, NBRNM 212, NBR 14005 e portaria 246/ do INMETRO, devidamente aferido pelo IPEM/SP e certificado pelo INMETRO.

Marca: SAGA

Preço Unitário: R\$ 262,00

Preço Total: R\$ 2.620,00

Item: 4

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 15

Descrição: Cód. SAAE: 17.01.000007 - hidrômetro classe metrológica "b" na posição horizontal com vazão máxima de 7 m³/h, taqueométrico para água fria, tipo multijato, com transmissão magnética, diâmetro 1",

blindagem antifraude, com conexões e logotipo da SAAE Atibaia. A carcaça de latão deve possuir pintura epóxi cor azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando a vazão em ambos os lados em alto relevo, seguindo as normas da ABNT NBBR 8009, NBR 8194, NBNM 212, NBR 14005 e portaria 246 do INMETRO, devidamente aferido pelo IPEM/SP e certificado pelo INMETRO DN 1" classe "b" q máxima 7 m³/h.

Marca: SAGA

Preço Unitário: R\$ 220,00

Preço Total: R\$ 3.300,00

Item: 5

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10

Descrição: Cód. SAAE: 17.01.000004 - hidrômetro classe metrológica "b" na posição horizontal, com vazão máxima de 5 m³/h, taqueométrico para água fria, tipo multijato, com transmissão magnética, diâmetro 3/4", blindagem antifraude, com conexões e logotipo da SAAE Atibaia. A carcaça de latão deve possuir pintura epóxi cor azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando a vazão em ambos os lados em alto relevo, seguindo as normas da ABNT NBBR 8009, NBR 8194, NBR NM 212, NBR 14005 e portaria 246 do INMETRO, devidamente aferido pelo IPEM/SP e certificado pelo INMETRO.

Marca: SAGA

Preço Unitário: R\$ 83,00

Preço Total: R\$ 830,00

Ata De Registro De Preços nº 43/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2019)

Fornecedor: TAF Indústria De Plástico Ltda

Item: 8

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 20.000

Descrição: Cód. SAAE: 36.01.000051 - garnição de borracha macia, cor preta, DN 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.

Marca: TAF

Preço Unitário: R\$ 0,70

Preço Total: R\$ 1.400,00

Ata De Registro De Preços nº 44/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2019)

Fornecedor: Doal Plastic Indústria E Comercio Ltda

Item: 9

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 16.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000042 - tubete curto DN 20mm (3/4"), injetado em PVC na cor azul, conforme NBR 8194. com rosca r-3/4" conforme nm-iso-7-1 em uma das extremidades. o material será inspecionado através de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).

Marca: DOAL PLASTIC

Preço Unitário: R\$ 0,26

Preço Total: R\$ 4.160,00

Ata De Registro De Preços nº 45/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2019)

Fornecedor: Michele G. Da Silva Dos Santos – Comercial Hidráulica ME

Item: 10

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 16.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000043 - porca sextavada injetada em PVC, DN 20mm, na cor azul, conforme NBR 8194. O DN da rosca 1" - BSP (paralela g-1). aplicação em cavalete padrão (ligações prediais de agua) para instalações de hidrômetros o alojamento na porca

Atos do Poder Executivo

sextavada deverá: garantir o travamento apos a injeção com o inserto metálico para obter maior resistência a tração. deve possuir na junção lateral um furo passante resistente, de diâmetro 2,00mm para passagem de fio de aço inoxidável para travamento contra fraude. as dimensões da rosca deverão estar em conformidade com a NBR NM ISO 7-1. o inserto metálico deve ser fabricado em latão com liga de alta resistência e com diâmetro conforme norma NBR NM ISO 7-1. o material será inspecionado através de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).

Marca: HIFERSANE

Preço Unitário: R\$ 1,99

Preço Total: R\$ 31.840,00

Ata De Registro De Preços nº 46/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2019)

Fornecedor: Panther Indústria E Comercio De Produtos De Saneamento Ltda - EPP

Item: 12

Unidade: Peça

Qtde. estimada anual: 10.000

Descrição: Cód. SAAE: 17.02.000034 - lacre anti - arame tipo chapinha para tubete 3\4"

Marca: PANTHER

Preço Unitário: R\$ 1,05

Preço Total: R\$ 10.500,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2018

Objeto: Registro De Preços De Combustíveis

Ata De Registro De Preços nº 47/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2019)

Fornecedor: Estoril Comércio De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda.

Item: 1

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 40.000

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001 - Álcool hidratado

Marca: SHELL

Preço Unitário: R\$ 2,59

Preço Total: R\$ 103.600,00

Ata De Registro De Preços nº 47/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2019)

Fornecedor: Estoril Comércio De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda

Item: 2

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 40.000

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002 - Gasolina comum.

Marca: SHELL

Preço Unitário: R\$ 4,39

Preço Total: R\$ 175.600,00

Ata De Registro De Preços nº 47/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2019)

Fornecedor: Estoril Comércio De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda

Item: 3

Unidade: Litro

Qtde. estimada anual: 90.000

Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003 - Óleo diesel

Marca: SHELL

Preço Unitário: R\$ 3,60

Preço Total: R\$ 324.000,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº

14/2018

Objeto: Registro De Preços De Ácido Fluossilicico

Ata De Registro De Preços nº 48/2018

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2019)

Fornecedor: : G R Industria Comercio E Transportes De Produtos Quimicos Ltda

Item: 1

Unidade: Toneladas

Qtde. estimada anual: 50

Descrição: Cód SAAE : 42.01000006 -

Ácido Fluossilicico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H₂SiF₆: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg;

Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nos anexos 7 do anexo XX e anexo 10 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.

Marca: Vale Fertilizantes

Preço Unitário: R\$ 949,00

Preço Total: R\$ 47.450,00

Atibaia, 01 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05/2019 CG

de 01 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

14 – 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.110000.....R\$ 27.400,00

PARA:

13 – 11.001.04.122.0004.2.004.339036.01.110000.....R\$ 27.400,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contrato de aluguel.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 de Fevereiro de 2019.

**ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
24º	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	456167389

EMPREGO: Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
92º	ALESSANDRO DONIZETTI TEIXEIRA	228806021

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
35º	WILSON ROBERTO MOREIRA JUNIOR	297995972

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
12º	GLAUCIA DOS SANTOS SILVA	479604423

EMPREGO: Professor (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G
49º	ISABEL CRISTINA MARTINHO DO PRADO	296416551

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	FELIPE CSORDAS	017401

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de Fevereiro de 2019.

**Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos**

Atos do Poder Executivo

PORATARIA Nº 1.066/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A Portaria nº 605/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SANDRA VIEIRA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.711.024 e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.560.534-53, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Arquiteto e Urbanista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos e Orçamento de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 30 de janeiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.067/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **JOSE EDMILSON TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.351.426-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.875.378-01, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Habitação de Interesse Social**, por motivo de gozo de férias sobreestadas do titular da pasta, no período de **30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.068/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 666/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE FERREIRA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.679-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.945.668-10, contratado

sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.069/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 469/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.575-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.278.028-90, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.070/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 439/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.396.718-31, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA Nº 1.071/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 475/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CARLA GOES GROSSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.969.826 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.347.158-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor de Educação Física I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial de Solidariedade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.072/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 638/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO**, portador da cédula de identidade RG nº MG-10876858 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.355.136-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial II**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.073/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 447/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LIA INNOCENTI RISALITI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.287.955-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.045.870-91, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial do Idoso.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.074/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 478/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **GISLAINE DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.276.719-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 314.582.068-07, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.075/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 479/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.528.522-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.537.028-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe de Licenciamento Ambiental**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.076/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 482/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe de Fiscalização**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.077/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 753/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **GLEICE JULIANE DE SOUZA KOSLOSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.577.681-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.508.908-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Ouvidoria.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.078/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso

II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 122/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LOUISE MARIA PRADO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.321.922-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.037.697-45, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.079/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 450/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **SERGIO APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.073 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.033.508-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.080/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 605/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ADRIANA SOARES DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.952.217-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.608.528-55, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.081/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 611/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LEILA INGRID CORDEIRO COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.727-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.074.228-39, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.082/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 788/2014-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **NEUSA VERDERAMI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.781.296-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 852.310.888-20, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Executivo**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.083/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 703/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.611.842-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.145.828-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.084/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 669/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ROGERIO ANTONIO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.582.911-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.834.128-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Ajudante de Serviços Gerais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.085/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.657/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego

Atos do Poder Executivo

de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.086/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 452/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.087/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 648/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JAIR ANTONIO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.380.948 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.573.008-06, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.088/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 650/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SANDRA MARTINS SARVUCHI ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.553-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.099.588-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.089/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 618/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCOS ABRANTES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.049 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.924.248-29, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.090/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 775/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego

Atos do Poder Executivo

de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se ainda, o acúmulo de interimidade concedido pela Portaria nº 786/2018-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.091/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 460/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ROSELI BORGHI SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.512.916-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.040.208-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.092/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 461/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SILVIA HELENA ALVES OTTONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.390.647-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.145.688-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

POR TARIA Nº 4.220-GP de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de um ano.

Nome da Professora
Mariângela Aparecida Da Silva

Unidade Escolar
“CEI Irene Janussi Franco”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 31 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

POR TARIA Nº 4.221-GP de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de um ano.

Nome da Professora
Priscila Martinez Silveira Leite

Unidade Escolar
“EM Professora Maria José Maia de Toledo”

Atos do Poder Executivo

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

PORTARIA Nº 4.222-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **reconduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Lisandra Cristina Ferreira Luporini

Unidade Escolar
“NIEI - Polo Guaxinduva”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

PORTARIA Nº 4.223-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador

Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **reconduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Débora Maria da Silva Dias Pereira

Unidade Escolar
“EM Eva Cordula Hauer Vallejo”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

PORTARIA Nº 4.224-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Kátia Cilene Simas Prado Azzolini

Unidade Escolar
“CIEM – Centro Integrado De Educação Municipal”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

Atos do Poder Executivo

P O R T A R I A N° 4.225-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Rariane Lima Andrade Lalau

Unidade Escolar
“EM Rosiris Maria Andreucci Stopa”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 31 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

P O R T A R I A N° 4.226-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Karen Crisitina Schuenker

Unidade Escolar
“EM Prof. Francisco Da Silveira Bueno”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 31 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

P O R T A R I A N° 4.227-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de um ano.

Nome da Professora
Liraneide Ferreira Da Silva

Unidade Escolar
“EM Guilherme Pileggi Contesini”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 31 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Processo 4.191/07 – Vol. XV

P O R T A R I A N° 4.228-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, **conduzindo** pelo período de um ano.

Nome do Professor
Diego Henrique Dos Reis

Unidade Escolar
“EM Maria José Cintra Dos Santos”

Atos do Poder Executivo

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 703/2015

P O R T A R I A N° 4.229-GP
de 31 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Sra. **Antônia Aparecida Cintra**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 17.994.823-4, inscrita no CPF/MF nº 171.323.238-30, **em substituição** a Sra. **Regina Emiko Maeda da Silva Franco**, **no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019**, para assinar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED, e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 8.726, de 8 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
31 de janeiro de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc.: 14269/2015

P O R T A R I A N° 4.230 -GP
de 1º de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os servidores abaixo como representantes do município de Atibaia junto ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas:

Leandro Chamadoira Callegari - Titular
Cristiana Correa dos Santos- Suplente
Representantes da Secretaria de Turismo

Representantes da Secretaria de Agricultura
Marcos Roberto Albertini – Titular
Adriano Capecci – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4.108-GP, de 15 de março de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
1º de fevereiro de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Processo 4.191/07 – Vol. X**

P O R T A R I A N° 4.231-GP
de 1º de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a Portaria nº 4.075-GP, de 06 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Cristiane Elvira Ferreira**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Unidades CEI Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani e Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo I - Guaxinduva”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
1º de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Processo 4.191/07 – Vol. X**

P O R T A R I A N° 4.232-GP
de 1º de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a Portaria nº 4.076-GP, de 06 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Maria de Lourdes Santos Abolis**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Unidades CEI Professora Nelide Greco Avanço e EM Diretora Eleonor de Barros”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
1º de fevereiro de 2018.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

- Processo 4.191/07 – Vol. X

PORTARIA Nº 4.233-GP
de 1º de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a Portaria nº 4.088-GP, de 20 de fevereiro de 2018, que designou a servidora **Priscilla dos Santos Sayão Silva**, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Unidades CEI Sebastião Poloni e EM Professora Maria de Paula Posso”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 1º de fevereiro de 2018.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)

744 – 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.100000.....R\$ 204.630,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 31 de janeiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- **Paulo Turato Miotta -**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- **Edson Ricardo Mungo Pissulin -**
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- **Luiz Fernando Rossini Pugliesi -**
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.751
de 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 204.630,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 204.630,00** (duzentos e quatro mil e seiscentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

700 – 25.101.06.181.0066.2.165.339040.01.110000.....R\$ 152.000,00

2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

755 – 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.110000.....R\$ 48.000,00

1030 SANEAMENTO AMBIENTAL

773 – 27.101.17.512.0073.1.030.449051.01.110000.....R\$ 4.630,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

- Proc.: 21688/2018

DECRETO N° 8.752
de 1º de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião com público no Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 6 de janeiro de 2015, que instituiu o Código Estadual de Proteção contra incêndios e Emergências;

Considerando o Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2.018, que instituiu o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e,

Considerando ser necessário rever e atualizar a legislação Municipal relativa a prevenção e combate a incêndio dos prédios públicos e eventos temporários,

DECRETA

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de rever e elaborar medidas legais de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, incluído os próprios municipais, edificações e áreas de reunião de público.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

I - proceder a revisão dos processos e elaboração dos alvarás dos prédios públicos;

II - revisão da legislação do Município relativa às medidas legais de prevenção e combate a incêndio dos estabelecimentos, prédios públicos, edificações, áreas de reunião de público e eventos temporários.

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho poderá se valer do corpo de servidores municipais e ou celebrar parcerias com órgãos públicos ou privados para subsidiar ou coletar informações técnicas sobre o assunto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, com a seguinte composição:

- 1) Secretário de Desenvolvimento Econômico
- 2) Representante da Equipe da Segurança do Trabalho
- 3) Representante da Secretaria de Obras Públicas
- 4) Representante da Procuradoria-Geral do Município

Art. 4º Poderão compor o Grupo de Trabalho, com anuência do Coordenador, outros membros do Poder Executivo Municipal e ou da Sociedade Civil que possam prestar auxílio técnico sobre a matéria.

Art. 5º A Coordenação do Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de até noventa (90) dias, a contar da entrada em vigor deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 1º de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc.: 32956/2016

DECRETO N° 8.753
de 1º de fevereiro de 2019

Outorga permissão de uso da área de 1.000,94m², localizada á Avenida Prof.º Carlos Alberto Carvalho Pinto - Centro, à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA-ASA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA E ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o constante dos autos administrativos nº 32956/2016,

Considerando, por fim, razões de interesse geral

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, de área parcial localizada á Avenida Profº Carlos Alberto Carvalho Pinto, Centro, neste município, equivalente a 1.000,94m² de área maior total de 2.404,00 m², transcrita no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, sob nº 6710, com as medidas, divisas, características e confrontações constantes da planta e memorial que passam a integrar este decreto, à **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA-ASA**, para ampliação e desenvolvimento dos atendimentos já realizados pela instituição de caráter social e de educação infantil.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Propriedade: Remanescente 1 da Transcrição 6.710.
Município: Atibaia
Área: 1.000,94 m²
Perímetro: 131,95 m

Inicia-se no ponto **11**, cravado no alinhamento de testada da Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, e deste ponto segue pelo citado de alinhamento de testada até o ponto **01 com azimute de 245°29'008"** e distância de **14,12 m**; a partir deste ponto segue confrontando com **Remanescente 2 da Transcrição O 6710 – parte da Avenida Vereador Gaspar Camargo**; deste segue até o ponto **09** em arco de **14,36 m**, com raio de **9,00 m**; deste segue até o ponto **08** com azimute de **336°53'57** e distância de **13,24 m**; deste segue até o ponto **07** com azimute de **341°10'56** e distância de **3,41 m**; deste segue até o ponto **06**, com azimute de **335°23'18** e distância de **4,03 m**; deste segue até o ponto **05** com azimute de **350°28'11** e distância de **1,97 m**; deste segue até o ponto **04 com azimute de 334°23'01** e distância de **13,50 m**; a partir deste ponto segue confrontando com Matrícula 91606; deste segue até o ponto **10 com azimute de 64°58'43** e distância de **21,84 m**; a partir deste ponto segue confrontando com a Transcrição 46.100 – ASA; deste segue até o ponto **11 com azimute de 155°01'08** e distância de **45,48 m**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1.000,94 m²**.

Art. 2º A presente permissão de uso tem caráter precário, pelo período de 30 (trinta) anos, podendo ser revogada, a juízo da Administração, mediante simples aviso ao permissionário, caso ocorra em qualquer infração ou não atenda as determinações da Administração.

Art. 3º As benfeitorias promovidas pelo permissionário incorporar-se-ão ao terreno, e não serão objeto de indenização.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 29 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

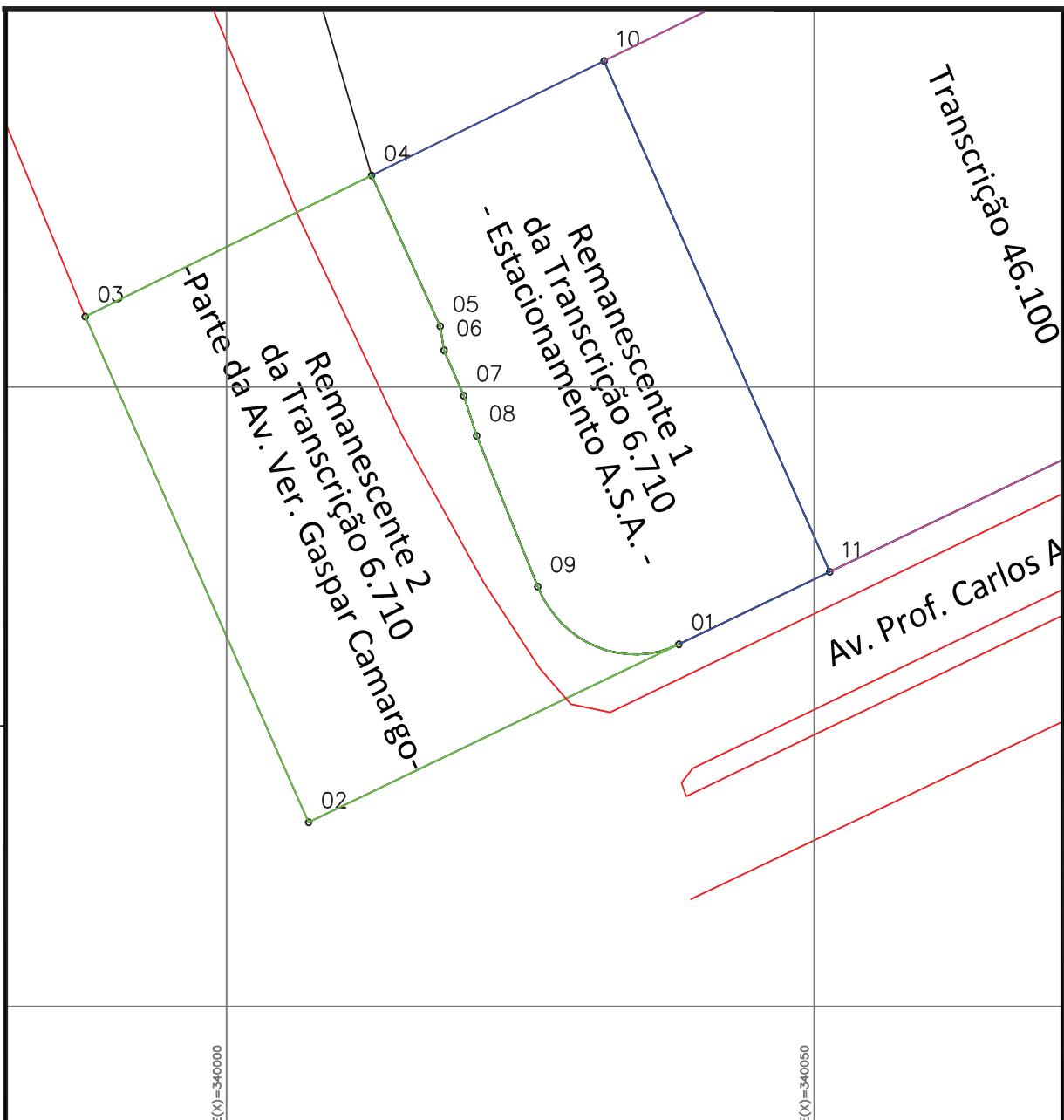


Tabela de Azimutes e Distâncias – Remanescente 1 da Transcrição 6.710 – Estacionamento A.S.A.			
Ponto	Azimute	Distância(m)	Confrontante
11 – 01	245°29'08"	14,12	Av. Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto
01 – 09	291°11'33"	12,88 Arco= 14,36 Raio= 9,00	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
09 – 08	336°53'57"	13,24	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
08 – 07	341°10'56"	3,41	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
07 – 06	335°23'18"	4,03	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
06 – 05	350°28'11"	1,97	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
05 – 04	334°23'01"	13,50	Remanescente 2 da Transcrição 6.710
04 – 10	64°58'43"	21,84	Matrícula 91.606
10 – 11	155°01'08"	45,48	A.S.A.

Área m2.	Perímetro m.
1.000,94	131,95

Atos do Poder Executivo

-Proc. n.º 24904/06

D E C R E T O N.º 8.754 de 1º de fevereiro de 2019

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município no exterior, conforme artigo 70, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do Município, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **Emil Ono**, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 1º de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Janeiro** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.929.278,00
COTA PARTE-ITR	1.171,92
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.956,29
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.668.566,09
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.045.843,86
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II BRASIL CARINHOSO	0,00
PAC II PAR ONIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE - RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS ETA CENTRAL	1.673.553,96
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	4.023,49
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
TOTAL	8.558.393,61

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 31 de Janeiro de 2019

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.

(0008)

Folha: 00001

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

caixa auxiliar

4.643,10

4.643,10

BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIÇ

banco itaú sa

222,79

banco itaú sa - cc 08689/6

22.445,82

22.668,61

APLIC FINANC - REC S/RESTRIÇ

aplicações financeiras

34.524,82

34.524,82

RECURSOS C/RESTRIÇÃO

PROJETO JUDO - Lei Federal IR

banco do brasil - cta bloqueio

3.779,30

3.779,30

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

65.615,83

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

TERRENOS

2.590,30

517.552,00

520.142,30

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

520.142,30

TOTAL DO ATIVO

585.758,13


B

CJ

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIN DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.

(0008)

Folha: 00002

CNPJ/CPP: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO

PROJET JUDO LEI FED IR 2013

INC ESP LEI FED - cta bloqueio

3.779,30

3.779,30

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

3.779,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

OUTRAS RESERVAS

DOAÇÃOES E SUBVENÇÕES

517.552,00

517.552,00

SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO

DÉFICITS ACUMULADOS

(46.197,17)

SUPERÁVITS ACUMULADOS

110.624,00

64.426,83

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

581.978,83

T O T A L D O P A S S I V O

585.758,13

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 585.758,13 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos.)

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIN DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
MARCUS VINCIUS ALPISTE
PRESIDENTE

CPF: 262.078.818-85

ANDRÉ MENÉZES BÓ
TESOUREIRO

CPF: 275.458.518-46

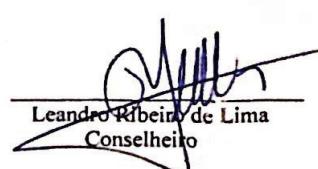
MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR/CRC: 1SP 082347/0/5
CPF: 773.256.808-72

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo a demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como correta, tendo apresentado uma situação patrimonial/financeira no montante de R\$ 585.758,13 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Ribeiro de Lima
Conselheiro


Leandro Ribeiro de Lima
Conselheiro

Erika Serrano Feitosa
Conselheira

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

(0008)

Folha: 00003

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

RECEITA C/EVENTOS	25.087,50
RECEITAS PROJETO JUDÔ - ISS	730.567,47
CONVENIO 043/2017	296.900,08
TOTAL ----->	755.654,97
RESULTADO BRUTO ----->	1.052.555,05

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.143,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.190,50)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.717,14
PROJETO JUDÔ ISS	(730.548,46)
CONVENIO 043/2017 PEA	(296.900,08)
DESPESAS C/EVENTOS	(5.491,98)
TOTAL ----->	(1.079.557,24)
OPERACIONAL	(27.002,19)
TOTAL ----->	(27.002,19)
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(27.002,19)
LUCRO/PREJUIZO	(27.002,19)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
PRESIDENTE

CPF: 262.078.818-85

ANDRÉ MENEZES BJO
TESOUREIRO

CPF: 275.458.518-46

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/05
CPF: 213.256.808-72

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso Terc.	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	A T I V O		612.777,06	2.186.480,75	2.213.499,68	585.758,13
10001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		92.634,76	2.186.480,75	2.213.499,68	65.615,83
10002	1101000000	DISPONÍVEL		88.855,46	1.513.052,33	1.540.071,26	61.836,53
10003	1101010000	CAIXA		4.643,10	747.368,90	747.368,90	4.643,10
10010	1101010100	caixa auxiliar		4.643,10	747.368,90	747.368,90	4.643,10
10004	1101020000	BANCOS C/MOVTO - REC S/RESTRIC		50.520,15	764.850,82	792.702,36	22.668,61
10008	1101020100	banco itaú sa		203,78	737.916,42	737.897,41	222,79
10009	1101020100	banco itaú sa - cc 08689/6		50.316,37	26.934,40	54.804,95	22.445,82
10020	1101030000	APLIC FINANC - REC S/RESTRIC		33.692,21	832,61	0,00	34.524,82
10022	1101030100	aplicações financeiras		33.692,21	832,61	0,00	34.524,82
10100	1102000000	RECURSOS C/RESTRICÃO		3.779,30	673.428,42	673.428,42	3.779,30
10120	1102020000	PROJETO JUDO - Lei Federal IR		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10122	1102020100	banco do brasil - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
10140	1102050000	CONVENIO 043/2017		0,00	673.428,42	673.428,42	0,00
10141	1102050100	bco do brasil cc 500790-9 2017		0,00	491.053,27	491.053,27	0,00
10142	1102050200	aplic financ bb 500790-9 2017		0,00	182.375,15	182.375,15	0,00
10300	1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		520.142,30	0,00	0,00	520.142,30
10400	1203000000	IMOBILIZADO		520.142,30	0,00	0,00	520.142,30
10411	1203010000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.590,30	0,00	0,00	2.590,30
10401	1203010000	TERRENOS		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIN DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CFF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	P A S S I V O		612.777,06	9.315,08	9.298,34	612.760,32
20001	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		3.796,04	131,70	114,96	3.779,30
20002	2101000000	CIRCULANTE		16,74	131,70	114,96	0,00
20004	2101030000	IMPOSTOS A PAGAR		16,74	131,70	114,96	0,00
20011	2101030200	imposto sobre serviços		0,00	114,96	114,96	0,00
20012	2101030300	tributos federais retidos		16,74	16,74	0,00	0,00
20020	2102000000	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇ		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
20028	2102030000	PROJET JUDO LEI FED IR 2013		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
20029	2102030100	INC ESP LEI FED - cta bloqueio		3.779,30	0,00	0,00	3.779,30
20400	2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		608.981,02	9.183,38	9.183,38	608.981,02
20410	2402000000	OUTRAS RESERVAS		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00
20411	2402010000	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		517.552,00	0,00	0,00	517.552,00
20430	2404000000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		91.429,02	9.183,38	9.183,38	91.429,02
20432	2404010000	DÉFICITS ACUMULADOS		-10.011,60	9.183,38	0,00	-19.194,98
20433	2404010000	RESULTADO DO PERÍODO		-9.183,38	0,00	9.183,38	0,00
20431	2404010000	SUPERÁVITS ACUMULADOS		110.624,00	0,00	0,00	110.624,00

B
CJ

M
J

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018 Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso Terc.	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	D E S P E S A S		0,00	1.091.618,15	10.343,77	1.081.274,38
50001	5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	1.091.618,15	10.343,77	1.081.274,38
50002	5101000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	47.143,36	0,00	47.143,36
50003	5101010000	DESPESAS C/PESSOAL		0,00	537,63	0,00	537,63
50010	5101010100	previdência social		0,00	537,63	0,00	537,63
50050	5101020000	C/SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00	8.272,76	0,00	8.272,76
50054	5101020100	serviços de terceiros / pj		0,00	8.272,76	0,00	8.272,76
50060	5101030000	DESPESAS ADMINISTRATIVA GERAIS		0,00	38.332,97	0,00	38.332,97
50008	5101030100	despesas c/refeições		0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
50121	5101030100	despesas diversas		0,00	48,00	0,00	48,00
50106	5101030100	material de exped/consumo		0,00	1.934,00	0,00	1.934,00
50111	5101030100	propaganda e publicidade		0,00	1.644,70	0,00	1.644,70
50109	5101030100	uniformes		0,00	5.848,20	0,00	5.848,20
50108	5101030100	viagens e estadias		0,00	18.558,07	0,00	18.558,07
50100	5102000000	DESPESAS C/EVENTOS		0,00	5.491,98	0,00	5.491,98
50101	5102100000	eventos/campeonatos		0,00	5.491,98	0,00	5.491,98
50160	5104000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	1.190,50	0,00	1.190,50
50334	5104010000	despesas bancárias		0,00	1.190,50	0,00	1.190,50
50180	5105000000	DESPESAS PROJETOS JUDO		0,00	1.037.792,31	10.343,77	1.027.448,54
50181	5105010000	PROJETO JUDÔ ISS		0,00	732.228,46	1.680,00	730.548,46
50182	5105010100	Despesas c/pessoal judô		0,00	240.011,93	0,00	240.011,93
50183	5105010101	salários, férias e 13° JUDO		0,00	94.904,26	0,00	94.904,26
50184	5105010102	previdência social JUDO		0,00	48.854,41	0,00	48.854,41
50185	5105010103	f.g.t.s. JUDO		0,00	7.712,00	0,00	7.712,00
50169	5105010103	f.g.t.s. quitações		0,00	6.672,97	0,00	6.672,97
50186	5105010104	quitações JUDO		0,00	28.976,09	0,00	28.976,09
50187	5105010105	serviços de terceiros JUDO		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
50188	5105010106	irrf salarios/serviços JUDO		0,00	3.398,32	0,00	3.398,32
50189	5105010106	pis s/folha JUDO		0,00	1.373,88	0,00	1.373,88
50170	5105010108	contribuiç sindic/assist JUDO		0,00	120,00	0,00	120,00
50190	5105010200	Despesas operacionais JUDO		0,00	492.216,53	1.680,00	490.536,53
50192	5105010202	despesas c/transportes JUDO		0,00	231.635,00	1.680,00	229.955,00
50193	5105010203	viagens e estadias JUDO		0,00	37.476,65	0,00	37.476,65
50196	5105010206	uniformes JUDO		0,00	109.204,40	0,00	109.204,40
50199	5105010209	eventos/campeonatos JUDO		0,00	2.460,00	0,00	2.460,00
50130	5105010210	água, luz e esgoto JUDO		0,00	5.018,86	0,00	5.018,86
50131	5105010211	alugueis JUDO		0,00	26.040,92	0,00	26.040,92
50132	5105010212	taxas diversas		0,00	78.435,00	0,00	78.435,00
50064	5105010217	despesas financeiras JUDO ISS		0,00	1.945,70	0,00	1.945,70
50350	5105070000	CONVENIO 043/2017 PEA		0,00	305.563,85	8.663,77	296.900,08
50351	5105070100	DESPESAS C/PESSOAL 043/2017		0,00	231.740,85	8.663,77	223.077,08
50152	5105070101	SALÁRIOS, FERIAS, 13°		0,00	122.677,10	0,00	122.677,10
50253	5105070102	PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	49.352,79	0,00	49.352,79
50154	5105070103	FGTS		0,00	25.971,52	8.552,00	17.419,52
50155	5105070104	QUITAÇÕES		0,00	26.021,34	0,00	26.021,34
50256	5105070105	SERViÇOS DE TERCEIROS		0,00	5.700,27	111,77	5.588,50
50157	5105070107	IRRF SALARIOS/SERViÇOS		0,00	554,36	0,00	554,36
50258	5105070107	PIS S/FOLHA		0,00	1.463,47	0,00	1.463,47

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

Folha: 00004

CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso Terc.	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50360	5105070200	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	73.823,00	0,00	73.823,00
50367	5105070207	UNIFORMES		0,00	73.823,00	0,00	73.823,00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIN DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)
CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88

Folha: 00005

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Acesso Terc.	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000	6000000000	RECEITAS		0,00	5.434,93	1.059.707,12	1.054.272,19
60001	6100000000	RECEITAS GERAIS		0,00	5.434,93	1.059.707,12	1.054.272,19
60002	6101000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	25.087,50	25.087,50
60010	6101020000	RECEITAS DE EVENTOS		0,00	0,00	25.087,50	25.087,50
60011	6101020100	receita de eventos		0,00	0,00	25.087,50	25.087,50
60020	6102000000	RECEITAS OPERACIONAIS VINCULAD		0,00	5.434,93	1.032.902,48	1.027.467,55
60021	6102010000	PROJETO JUDÔ ISS		0,00	0,00	730.567,47	730.567,47
60022	6102010100	captação incentivo fiscal		0,00	0,00	729.999,95	729.999,95
60024	6102010300	receitas financeiras JUDO ISS		0,00	0,00	567,52	567,52
60065	6102070000	CONVENIO 043/2017		0,00	5.434,93	302.335,01	296.900,08
60066	6102070100	recursos convenio 043/2017		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
60067	6102070200	rend aplic financ 043/2017		0,00	0,00	2.335,01	2.335,01
60068	6102070300	CONV.043/2017 - DEVOLUÇÃO		0,00	5.434,93	0,00	-5.434,93
60080	6103000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	1.717,14	1.717,14
60083	6103010000	rendim aplicações financeiras		0,00	0,00	1.717,14	1.717,14

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIN DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008)

CNPJ/CFF: 07.547.005/0001-88

End.: Avenida CLOVIS SOARES 625-ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

Data do encerramento: 31/12/2018

Folha: 00006

Emitido em: 31/12/2018

Acesso Terc.	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

A T I V O	585.758,13 D
P A S S I V O	612.760,32 C
D E S P E S A S	1.081.274,38 D
RECEITAS	1.054.272,19 C
Diferença	0,00
Resultado do Período	27.002,19 D

ok

W
PP

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ - A.P.A.J.A.

CNPJ: 07.547.005/0001-88

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS

Município : ATIBAIA

UF : SP

	2017	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS RECEBIDOS		
Entidades Governamentais	902006,96	1027467,55
Entidades Privadas	61822,79	25087,50
Rendimentos Financeiros	6120,77	1717,14
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	-904937,21	-1027448,54
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-1116,61	-16,74
Outros Pagamentos	-80008,21	-53825,84
(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-16111,51	-27018,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	108746,27	92634,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	92634,76	65615,83

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018.

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256.808-72

Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.

Marcus Vinicius Alpiste

Presidente

CPF: 268.078.818-85

2018

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de fevereiro de 2019 - n.º 2060 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
CNPJ: 07.547.005/0001-88
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES, 625 - ALVINÓPOLIS
Município: Atibaia

Em 31/12/2018

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 31/12/2017		517552,00		91429,02	608981,02
Movimentação do Período					
Superávit/Déficit do Período				-27002,19	-27002,19
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Doações e Subvenções					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2018		517552,00		64426,83	581978,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018

Marcos Fernando Roncoletta
CPF: 773.256.808-72
Contador
CRC: 1SP 082347/0/5

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A.
MARCUS VINICIUS ALPISTE
Presidente
CPF:262.078.818-85

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDÔ – A.P.A.J.A.
Avenida Clovis Soares, 625 – Alvinópolis - Atibaia /SP
CNPJ – 07.547.005/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

I – Contexto Operacional:

Nota 01

A Associação Paulo Alvim de Judô – A.P.A.J.A. é uma associação civil de caráter esportivo e cultural, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos sociais e desportivos com pessoas de baixa renda, buscando seu engrandecimento cultural, intelectual, moral e cívico.

II – Resumo dos critérios contábeis

Nota 02

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

Nota 03

As disponibilidades de Caixa, Bancos c/movto rec s/restricções e Aplicações financeiras sem restrições registram os recursos de liquidez imediata.

Nota 04

A conta recursos c/restricção com o saldo de R\$ 3 779,30 é composta pelo saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 05

O Ativo imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.

Nota 06

As contas no passivo de recursos de projetos em execução referem-se aos valores do saldo da conta bloqueio da Lei Federal IR.

Nota 07

As receitas da entidade foram provenientes de valores recebidos através de convênios, leis de incentivo fiscal ao esporte do Município da Estância de Atibaia e também da realização de eventos, não havendo de forma alguma cobrança de serviços do usuários.

Nota 08

O Patrimônio Líquido da entidade é formado por doações e superávits ou déficits acumulados.

Nota 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018.


ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
MARCUS VINÍCIUS ALPISTE
PRESIDENTE CPF.: 262.078.818-85


MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5
CPF.: 773.256.808-72

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 013/2019
De 23 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, tendo em vista a manifestação da titular do cargo em se desligar do serviço Público Municipal encontrando-se em processo de Exoneração, Designa a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira – Assistente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do processo, no período de 16 a 31 de janeiro do ano de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias
de janeiro de 2019

Publique-se.
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA Nº 015/2019
De 28 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, EXONERA A PEDIDO, do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes, em virtude de sua Aposentadoria por Idade, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro do ano de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias
de janeiro do ano de 2019.

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

PORTARIA nº 016/2019
De 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia,

Vereador Sebastião Batista Machado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães, Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de sua Licença Prêmio no período de 04.02.2019 a 13.02.2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias
de janeiro de 2019.

Publique-se.
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

**PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

**Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia,
em 31.01.2019**

1. PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de

Câmara da Estância de Atibaia

monumentos no município de Atibaia. Emenda apresentada pelo vereador Daniel Martini, sendo o projeto redistribuído às comissões. -

4. PROJETO DE LEI N° 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

5. PROJETO DE LEI N° 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido como Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

6. PROJETO DE LEI N° 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 77/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Aeroportuário - FUMDAER e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Aeroportuário - COMDAER e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

8. PROJETO DE LEI N° 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

9. PROJETO DE LEI N° 79/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui o Programa de Fomento à Cultura, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias no dia 04.12.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

10. PROJETO DE LEI N° 80/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências (anteprojeto de lei de autoria da Vereadora Roberta Barsotti). **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias no dia 04.12.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

11. PROJETO DE LEI N° 81/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura a contratar locação de ativos precedida de concessão de direito real de uso de bem público, mediante licitação na modalidade de concorrência pública, para a construção do Hospital Municipal de Atibaia e posterior locação desse ativo e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações na parte de segurança a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Ademilson Donizete Militão na Sessão Ordinária do dia 11.12.18. À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.02.19.**

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 38/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e substitui os anexos 02, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15 e 17 da Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, que

institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 40/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regime especial de trabalho dos cargos de livre provimento do Poder Executivo Municipal da Estância de Atibaia; revoga dispositivos da lei complementar nº582, de 19 de dezembro de 2008; altera a lei complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, e dá outras providências correlatas. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias no dia 04.12.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 42/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 43/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 782/2018, que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 44/18, de autoria do Poder Executivo, que institui Gratificação para servidores públicos pelo exercício das atividades de Presidente de Comissão Permanente de Licitação; membros da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiros do Poder Executivo de Atibaia, e estabelece outras providências. **Aprovado nas Sessões Extraordinárias no dia 10.01.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

21. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-001942-003-14; **Entrou na Sessão do dia 06.11.18. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial. Após a publicação, o projeto foi para a Comissão de Finanças e Orçamento, com prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores.**

22. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a Organização Administrativa e Estrutura Funcional da Câmara Municipal e dá outras providências. **Aprovado em votação única, nominal, maioria absoluta por 07x03 votos, na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 04.12.18. Publique-se. Arquive-se.**

23. BALANÇETE PREFEITURA N° 01/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** -

HOMERES DE MARIA

Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

Substitutivo